

TERMO ADITIVO Nº 002/2016 do CONTRATO DE GESTÃO Nº R 020/2016 – SMS /NTCSS

PROCESSO Nº: 2015-0.239.128-3

PARTÍCIPES: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PAULO / SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE E SERVIÇO SOCIAL DA CONSTRUÇÃO CIVIL DO ESTADO DE SÃO PAULO-SECONCI – SP, QUALIFICADA COMO ORGANIZAÇÃO SOCIAL

OBJETO DO CONTRATO: Gerenciamento e execução de ações e serviços de saúde em unidades de saúde da Rede Assistencial da Supervisão Técnica de Saúde Penha.

OBJETO DO ADITAMENTO: Reclassificação das unidades de saúde tipo AMA/ UBS Integradas, Revisão de metas de saúde bucal conforme Portaria SMS 1400/2016 e alteração de metas de produção do HD – Rede Hora Certa Penha, NIR Pq. Arthur Alvim, CER II Penha e SADT HD RHC Penha.

Pelo presente instrumento, de um lado a **Prefeitura do Município de São Paulo**, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE (SMS-SP)**, com sede nesta cidade, na Rua General Jardim nº 36, Vila Buarque, neste ato representada sua Secretária Adjunta Municipal da Saúde, **CÉLIA CRISTINA PEREIRA BORTOLETTO**, brasileira, casada, portadora do RG: 6.535.510-6, CPF: 917.525.538/68, de outro lado **SERVIÇO SOCIAL DA CONSTRUÇÃO CIVIL – SECONCI – SP**, qualificada como Organização Social no município de São Paulo nos autos do processo administrativo nº 2006-0.151.451-0, Certificado de Qualificação nº 03, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 61.687.356/0001-30, e no CREMESP sob Prot. nº 220, com endereço na Avenida Francisco Matarazzo, 74 – Perdizes, São Paulo, SP, CEP 05001-000 e com Estatuto arquivado no 1º Oficial de Registro de Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica da Capital sob nº 000374685, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada por seu Conselheiro Presidente, **Engº SÉRGIO ANTONIO MONTEIRO PORTO**, nº 4.217.762, inscrito no CPF/MF sob o nº 547.741.958-04 tendo em vista o que dispõe a Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, a Lei Municipal nº 14.132, de 24 de janeiro de 2006, o Decreto Municipal nº 52.858, de 20 de dezembro de 2011, bem como o disposto no art. 24, inciso XXIV, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, **RESOLVEM** celebrar o presente **TERMO ADITIVO** ao **CONTRATO DE GESTÃO Nº**

8

020/2016 – NTCSS – SMS, consoante despacho autorizatório exarado no processo administrativo, e na conformidade das seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA

1.1. Altera a cláusula 1.2 do CONTRATO DE GESTÃO, reclassificando as unidades de saúde AMA/UBS Integrada Jardim Nordeste, AMA/UBS Integrada Padre Manoel da Nóbrega, AMA/UBS Integrada Carlos Gentile de Melo - Cangaíba, AMA/UBS Integrada Vila Silvia, AMA/UBS Integrada Chácara Cruzeiro do Sul. A referida cláusula passa a ter a seguinte redação:

As Unidades e Serviços de Saúde objetos deste CONTRATO DE GESTÃO são as abaixo nomeadas:

- AMA DR MAURICE PATE – 12 horas
- AMA ENGENHEIRO GOULART – DR JOSÉ PIRES – 24 horas
- AMBULATORIO DE ESPECIALIDADES A.E.CARVALHO
- CAPS AD II PENHA
- CAPS ADULTO II VILA MATILDE
- CAPS INFANTIL II PENHA
- CER II PENHA
- HOSPITAL DIA HORA CERTA PENHA – DR MAURICE PATE
- NASF/ UBS JARDIM SÃO NICOLAU
- NASF/ UBS VL GUILHERMINA - DR. AMERICO RASPA NETO
- PAI UBS VILA ESPERANÇA CASSIO BITTENCOURT FILHO
- NIR PARQUE ARTHUR ALVIM
- EMAD / UBS CIDADE PATRIARCA
- EMAD / EMAP UBS VILA GRANADA - DR ALFREDO FERREIRA PAULINO FILHO
- EMAD / UBS INTEGRAL JARDIM MARINGÁ - VL TALARICO
- SADT/UBS VILA SILVIA
- SADT/HORA CERTA PENHA – DR MAURICE PATE
- SADT/AMBULATÓRIO A.E.CARVALHO
- UAA PENHA (CAPS AD PENHA) - MISTA
- UBS JARDIM SÃO FRANCISCO - ESF
- UBS DR. ANTONIO PIRES F VILLA LOBO - Mista
- UBS ANTONIO ESTEVÃO DE CARVALHO – UBS A.E.Carvalho ESF
- UBS INTEGRAL JARDIM MARINGÁ - VILA TALARICO - Mista
- AMA / UBS INTEGRADA PADRE MANOEL DA NÓBREGA (serviço UBS Tradicional + serviço AMA)
- AMA / UBS INTEGRADA CANGAÍBA - DR. CARLOS GENTILE DE MELLO (serviço UBS Tradicional + serviço AMA)
- AMA / UBS INTEGRADA VILA SILVIA (serviço UBS Tradicional + serviço AMA)
- AMA / UBS INTEGRADA JARDIM NORDESTE (serviço UBS Tradicional + serviço AMA)

- AMA / UBS INTEGRADA CHÁCARA CRUZEIRO DO SUL (serviço UBS ESF + serviço AMA)
- UBS ENGENHEIRO GOULART - DR. JOSÉ PIRES - Tradicional
- UBS ENGENHEIRO TRINDADE - Tradicional
- UBS VILA ESPERANÇA - DR. CASSIO BITENCOURT FILHO - Tradicional
- UBS VILA MATILDE - DR. RUBENS DO VAL - Tradicional
- UBS VILA GRANADA - DR ALFREDO FERREIRA PAULINO FILHO - Tradicional
- UBS VILA ARICANDUVA - Tradicional
- UBS CIDADE PATRIARCA - Tradicional
- UBS JARDIM SÃO NICOLAU - ESF
- UBS VILA GUILHERMINA - DR. AMERICO RASPA NETO – ESF
- SRT PENHA – MISTA

CLÁUSULA SEGUNDA

2.1. Faz a revisão de metas de equipes de saúde bucal da Atenção Básica e dos Centro de Especialidades Odontológicas- CEO, de acordo com a Portaria 1400/2016 SMS.G, com validade a partir de 01 de agosto de 2016.

2.2. A organização assistencial deve ser orientada segundo a Portaria 1400/2016 SMS.G e para as equipes de saúde bucal na atenção básica do total de atendimentos, no mínimo 20% deverão ser de primeiras consultas odontológicas programáticas, sendo que 100% das primeiras consultas odontológicas deverão resultar em tratamento concluído em no máximo cinco semanas.

2.2.1. O tratamento concluído deverá ser registrado no código municipal do SIGA e deverá ser acompanhado e avaliado pelas interlocuções de Saúde Bucal.

2.2.2. Deverão ser observados o tempo previsto para atendimento individual, bem como as demais ações previstas na referida Portaria.

2.3. Os procedimentos para lançamento para fins de metas de produção da Atenção Básica são:

2.3.1. PARA EQUIPES DE SAÚDE BUCAL Cirurgião Dentista das Equipes de Saúde Bucal

2.3.1.1. Meta Atendimento individual refere-se aos agendamentos no SIGA de atendimentos programáticos (casos novos e retornos até completar o tratamento) e atendimentos de urgência, contabilizados pelos procedimentos SIGTAP – Sistema de Gerenciamento da Tabela de Procedimentos, Medicamentos e OPM do SUS, também registrados no BPA/SIA:

Subgrupo – 01

030101015-3 – PRIMEIRA CONSULTA ODONTOLÓGICA PROGRAMÁTICA

030101013-7 – CONSULTA/ATENDIMENTO DOMICILIAR (exclusivo para o cirurgião dentista que realizou o atendimento em domicílio)

03.01.01.003-0 - CONSULTA DE PROFISSIONAIS DE NÍVEL SUPERIOR NA ATENÇÃO BÁSICA (EXCETO MÉDICO) – (anotar as consultas de retorno)

03.01.05.003-7 - ATENDIMENTO DE URGÊNCIA EM ATENÇÃO BÁSICA – (anotar o atendimento das urgências)

2.3.1.2. Meta Procedimentos Individuais do Cirurgião Dentista e do Técnico de Saúde Bucal (quando houver) Os procedimentos a serem considerados são os que constam no SIGTAP – Sistema de Gerenciamento da Tabela de Procedimentos, Medicamentos e OPM do SUS, com acesso no endereço eletrônico: www.sigtap.datasus.gov.br, registrados também no BPA/SIA :

Grupo 01 – Ações de promoção e prevenção em saúde

Subgrupo 01 – Ações coletivas/individuais em saúde

Forma de Organização 02 – Saúde Bucal

Os procedimentos códigos:

01.01.02.005-8 - APLICAÇÃO DE CARIOSTÁTICO (POR DENTE)

01.01.02.006-6 - APLICAÇÃO DE SELANTE (POR DENTE)

01.01.02.007-4 - APLICAÇÃO TÓPICA DE FLÚOR (INDIVIDUAL POR SESSÃO)

01.01.02.008-2 - EVIDENCIAÇÃO DE PLACA BACTERIANA (faz parte do procedimento de escovação dental supervisionada, e não será contada individualmente. Para as metas contratuais será válido quando realizado na UBS, por pessoa, precedendo a escovação supervisionada)

01.01.02.009-0 - SELAMENTO PROVISÓRIO DE CAVIDADE DENTÁRIA

010102004-0 – EXAME BUCAL COM FINALIDADE EPIDEMIOLÓGICA (TRIAGEM NA UBS)

para contagem no websaass somente quando utilizado para fins de triagem na UBS para início do tratamento e cuidado em saúde bucal. Para cada pessoa triada 1 procedimento.

Grupo 02 – Procedimentos com finalidade diagnóstica

Sub-Grupo - 01 coleta de material

Forma de organização – 01 – coleta de material por meio de punção/biópsia

020101052-6 – BIÓPSIA TECIDOS MOLES BOCA

Grupo 03 – Procedimentos Clínicos

Subgrupo 07 – Tratamentos Odontológicos

Todos os códigos deste grupo no que couber para complexidade da unidade de saúde

Grupo 04 – Procedimentos Cirúrgicos

Subgrupo – 01 – Pequenas cirurgias e cirurgias de pelo, tecido subcutâneo e mucosa

Forma de Organização – 01 Pequenas Cirurgias

040101003-1 – DRENAGEM DE ABCESSO

040101008-2 - FRENECTOMIA

Subgrupo – 04 – Cirurgia das vias aéreas superiores, da face, da cabeça e do pescoço

Forma de Organização – 02 Cirurgia da face e do sistema estomatognático

040402044-5 – CONTENÇÃO DE DENTES POR SPLINTAGEM

Subgrupo 14 – Bucomaxilofacial

Forma de Organização – Cirurgia Oral

Todos os códigos deste grupo no que couber para complexidade da unidade de saúde

No BPA/SIA, este código deve ser registrado no CBO correspondente ao profissional cadastrado no CNES da unidade de saúde.

Para as unidades de saúde que tenham Raios-X

Subgrupo 04 – Diagnóstico por Radiologia

Forma de Organização – 01 Exames Radiológicos cabeça e pescoço

Todos os códigos deste grupo no que couber.

Os procedimentos para lançamento para fins de metas de produção nos Centros de Especialidades Odontológicas, são os abaixo relacionados:

Especialidade	Procedimentos válidos para meta do contrato e meta do Ministério da Saúde
Periodontia	03.07.03.003-2 - RASPAGEM CORONO-RADICULAR (POR SEXTANTE)
	04.14.02.008-1 - ENXERTO GENGIVAL
	04.14.02.015-4 - GENIVECTOMIA (POR SEXTANTE)
	04.14.02.016-2 - GENIVOPLASTIA (POR SEXTANTE)
	04.14.02.037-5 - TRATAMENTO CIRÚRGICO PERIODONTAL (POR SEXTANTE)
Endodontia	03.07.02.003-7 - OBTURAÇÃO DE DENTE DECÍDUO
	03.07.02.004-5 - OBTURAÇÃO EM DENTE PERMANENTE BIRRADICULAR
	03.07.02.005-3 - OBTURAÇÃO EM DENTE PERMANENTE COM TRÊS OU MAIS RAÍZES
	03.07.02.006-1 - OBTURAÇÃO EM DENTE PERMANENTE UNIRRADICULAR
Endodontia	03.07.02.008-8 - RETRATAMENTO ENDODÔNTICO EM DENTE PERMANENTE BI-RADICULAR
	03.07.02.009-6 - RETRATAMENTO ENDODÔNTICO EM DENTE PERMANENTE COM 3 OU MAIS RAÍZES
	03.07.02.010-0 - RETRATAMENTO ENDODÔNTICO EM DENTE PERMANENTE UNI-RADICULAR
Cirurgia Oral Menor	02.01.01.023-2 - BIÓPSIA DE GLÂNDULA SALIVAR
	02.01.01.034-8 - BIÓPSIA DE OSSO DO CRÂNIO E DA FACE
	02.01.01.052-6 - BIÓPSIA DOS TECIDOS MOLES DA BOCA
	03.07.01.005-8 - TRATAMENTO DE NEURALGIAS FACIAIS
	04.04.02.044-5 - CONTENÇÃO DE DENTES POR SPLINTAGEM
	04.04.02.048-8 - OSTEOTOMIA DAS FRATURAS ALVEOLO-DENTÁRIAS
	04.04.0.2057-7 - REDUÇÃO DE FRATURA ALVEOLO-DENTÁRIA SEM OSTEOSSÍNTESE
	04.04.0.2061-5 - REDUÇÃO DE LUXAÇÃO TEMPORO-MANDIBULAR
	04.04.0.2062-3 - RETIRADA DE MATERIAL DE SÍNTESE ÓSSEA / DENTÁRIA
	04.04.02.067-4 - RECONSTRUÇÃO PARCIAL DO LÁBIO TRAUMATIZADO
	04.14.01.034-5 - EXCISÃO DE CÁLCULO DE GLÂNDULA SALIVAR
	04.14.01.036-1 - EXERESE DE CISTO ODONTOGÊNICO E NÃO-ODONTOGÊNICO
	04.14.01.038-8 - TRATAMENTO CIRÚRGICO DE FÍSTULA INTRA/EXTRAORAL
	04.03.01.008-2 - FRENECTOMIA
	04.04.02.003-8 - CORREÇÃO CIRÚRGICA DE FÍSTULA ORO-NASAL / ORO-SINUSAL
	04.04.02.005-4 - DRENAGEM DE ABSCESSO DA BOCA E ANEXOS
	04.04.02.008-9 - EXCISÃO DE RANULA OU FENÔMENO DE RETENÇÃO SALIVAR
	04.04.02.009-7 - EXCISÃO E SUTURA DE LESÃO NA BOCA
	04.04.02.010-0 - EXCISÃO EM CUNHA DO LÁBIO
	04.04.02.031-3 - RETIRADA DE CORPO ESTRANHO DOS OSSOS DA FACE
	04.04.02.063-1 - RETIRADA DE MEIOS DE FIXAÇÃO MAXILO-MANDIBULAR
	04.14.01.025-6 - TRATAMENTO CIRÚRGICO DE FÍSTULA ORO-SINUSAL/ORO NASAL
	04.12.02.002-2 - APICECTOMIA C/ OU S/ OBTURAÇÃO RETRÓGRADA
	04.14.02.003-0 - APROFUNDAMENTO DE VESTÍBULO ORAL (POR SEXTANTE)
	04.14.02.004-9 - CORREÇÃO DE BRIDAS MUSCULARES
	04.14.02.005-7 - CORREÇÃO DE IRREGULARIDADES DE REBORDO ALVEOLAR
	04.14.02.006-5 - CORREÇÃO DE TUBEROSIDADE DO MAXILAR
	04.14.02.007-3 - CURETAGEM APICAL
	04.14.02.009-0 - ENXERTO ÓSSEO DE ÁREA DOADORA INTRABUCAL
	04.14.02.014-6 - EXODONTIA MÚLTIPLA C/ ALVEOLOPLASTIA POR SEXTANTE
Cirurgia Oral Menor	04.14.02.017-0 - GLOSSORRAFIA
	04.14.02.020-0 - MARSUPIALIZAÇÃO DE CISTOS E PSEUDO CISTOS

	04.14.02.021-9 – ODONTOSECÇÃO/RADICLECTOMIA/TUNELIZAÇÃO
	04.14.02.024-3 – REIMPLANTE E TRANSPLANTE DENTAL (POR ELEMENTO)
	04.14.02.027-8 – REMOÇÃO DE DENTE RETIDO (INCLUSO/IMPACTADO)
	04.14.02.029-4 – REMOÇÃO DE TÓRUS E EXOSTOSES
	04.14.02.035-9 – TRATAMENTO CIRÚRGICO DE HEMORRAGIA BUCO DENTAL
	04.14.02.036-7 – TRATAMENTO CIRÚRGICO PARA TRACIONAMENTO DENTAL
	04.14.02.038-3 – TRATAMENTO DE ALVEOLITE
	04.14.02.040-5 – ULOTOMIA/ULECTOMIA
Atendimento à pacientes com necessidades especiais	01.01.02.005-8 – APLICAÇÃO DE CARIOSTÁTICO (POR DENTE)
	01.01.02.006-6 – APLICAÇÃO DE SELANTE (POR DENTE)
	01.01.02.007-4 – APLICAÇÃO TÓPICA DE FLUOR (INDIVIDUAL POR SESSÃO)
	01.01.02.008-2 – EVIDENCIAÇÃO DE PLACA BACTERIANA
	01.01.02.009-0 – SELAMENTO PROVISÓRIO DE CAVIDADE DENTÁRIA
	03.07.01.001-5 – CAPEAMENTO PULPAR
	03.07.01.002-3 – RESTAURAÇÃO DE DENTE DECÍDUO
	03.07.01.003-1 – RESTAURAÇÃO DE DENTE PERMANENTE ANTERIOR
	03.07.01.004-0 – RESTAURAÇÃO DE DENTE PERMANENTE POSTERIOR
	03.07.02.007-0 – PULPOTOMIA DENTÁRIA
	03.07.03.001-6 – RASPAGEM ALISAMENTO E POLIMENTO SUPRAGENGIVAIS (POR SEXTANTE)
	03.07.03.002-4 – RASPAGEM ALISAMENTO SUGENGIVAIS (POR SEXTANTE)
Ortodontia	04.14.02.012-0 – EXODONTIA DE DENTE DECÍDUO
	04.14.02.013-8 – EXODONTIA DE DENTE PERMANENTE
	07.01.07.001-3 – APARELHO FIXO BILATERAL PARA FECHAMENTO DE DIASTEMA
	07.01.07.002-1 – APARELHO ORTOPÉDICO E ORTODÔNTICO REMOVÍVEL
	07.01.07.006-8 – MANTENEDOR DE ESPAÇO
	07.01.07.007-2 – PLACA OCLUSAL
	07.01.07.008-0 – PLANO INCLINADO
	07.01.07.016-1 – APARELHO ORTOPÉDICO FIXO
Prótese	07.01.07.017-0 – APARELHO ORTODÔNTICO FIXO
	03.07.04.012-7 – MANUTENÇÃO/CONSERVO DE APARELHO ORTODÔNTICO/ORTOPÉDICO
	07.01.07.004-8 – COROA DE AÇO E POLICARBÓXILATO
	07.01.07.005-6 – COROA PROVISÓRIA
	07.01.07.009-9 – PRÓTESE PARCIAL MANDIBULAR REMOVÍVEL
	07.01.07.010-2 – PRÓTESE PARCIAL MAXILAR REMOVÍVEL
	07.01.07.011-0 – PRÓTESE TEMPORÁRIA
	07.01.07.012-9 – PRÓTESE TOTAL MANDIBULAR
	07.01.07.013-7 – PRÓTESE TOTAL MAXILAR
	07.01.07.014-5 – PRÓTESES CORONÁRIAS / INTRA-RADIOLARES FIXAS / ADESIVAS (POR ELEMENTO)
	07.01.07.015-3 – PRÓTESE DENTÁRIA SOBRE IMPLANTE
	03.07.04.16-0 – INSTALAÇÃO DE PRÓTESE DENTÁRIA

2.4.1. Nos Centros de Especialidades Odontológicas, para o cumprimento da produção mínima mensal dos procedimentos de endodontia é obrigatório que seja realizado, no mínimo, 20% dos seguintes procedimentos:

- 03.07.02.005-3 – obturação em dente permanente com três ou mais raízes e/ou
 - 03.07.02.009-6 – retratamento endodôntico em dente permanente com 3 ou mais raízes
- e, para o cumprimento da produção mínima mensal dos procedimentos básicos realizados pela especialidade de pacientes com necessidades especiais é obrigatório que seja realizado, no mínimo, 50% de procedimentos restauradores, quais sejam:
- 03.07.01.002-3 – restauração de dente decíduo
 - 03.07.01.003-1 – restauração de dente permanente anterior
 - 03.07.01.004-0 – restauração de dente permanente posterior

2.5. Substitui o conteúdo dos Anexos abaixo descritos:

- Anexo II – Parâmetros para pagamento e avaliação de Desempenho por Linha de Serviço;

- Anexo V – Quadro de Metas de Produção e Equipe Mínima para as unidades com serviços de Saúde Bucal, conforme Portaria nº 1400/2016-SMS-G
- Anexo VII – Plano de Trabalho da Contratada

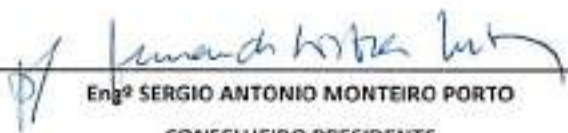
CLÁUSULA TERCEIRA

3.1. Ficam mantidas e inalteradas as demais cláusulas do **CONTRATO DE GESTÃO Nº R 020/2016 SMS/NTCSS** bem como seus anexos técnicos, no que não colidirem com o presente termo.

E do que ficou convencionado, foi lavrado o presente termo em 04 (quatro) vias de igual teor, que lido e achado conforme entre as partes, vai por elas juntamente com as testemunhas assinado.

São Paulo, 25 de outubro de 2016.

Pela **CONTRATADA**



Engº **SERGIO ANTONIO MONTEIRO PORTO**
CONSELHEIRO PRESIDENTE

Pela **CONTRATANTE**



CÉLIA CRISTINA PEREIRA BORTOLETTO
SECRETÁRIA ADJUNTA MUNICIPAL DA SAÚDE

Testemunhas:



Nome: **Sylvia R.M.A. Jaquet**
RG: **8.716.123**
CPF: **936.757.398-72**



Nome: **Olívia R de Lins Romo**
RG: **433603.44.3**
CPF: **337.652.798-05**



Anexo II – Parâmetros para pagamento e avaliação de Desempenho por Linha de Serviço

MODALIDADES DE ATENÇÃO	LINHAS DE SERVIÇO	REPRESENTATIVIDADE NO CUSTEIO MENSAL	DIMENSÕES DA AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO DO CONTRATO				QUALIDADE	
			RECURSOS HUMANOS		PRODUÇÃO		Parâmetros de avaliação: matriz de Indicadores de Qualidade	
			EQUIPE MÍNIMA		Parâmetro de avaliação: metas de produção assistencial estabelecidas para cada linha de serviço/unidade		Parâmetros de avaliação: matriz de Indicadores de Qualidade	
			Parâmetro de cumprimento das metas	Cálculo do valor do desconto	Parâmetro de cumprimento das metas	Cálculo do valor do desconto	Parâmetro de cumprimento das metas	Cálculo do valor do desconto
ATENÇÃO BÁSICA	ESF + ESB+ PAVS	11,62%	Contração de 100 % das equipes mínimas estabelecidas	Desconto do valor de Pessoal e Reflexos correspondente aos profissionais não contratados, conforme Plano de Trabalho	85%	Desconto de 10 % sobre a representatividade da linha de serviço correspondente à meta não cumprida, aplicada sobre 95 % do Valor de Custeio do Contrato	Desconto proporcional à meta não pontuada, incidindo sobre 5 % do Valor de Custeio do Contrato	
	UBS MISTA	8,39%						
	UBS	19,86%						
	TRADICIONAL	0,70%						
	PAI	1,89%						
	EMAD/EMAP							
	NASF							
	AMA 12 HORAS							
	AMA 24 HORAS + PA e PSM							
	Ambulatório de Especialidades / HD – Rede Hora Certa	14,80%						
ATENÇÃO AMBULATORIAL ESPECIALIZADA / REDES TEMÁTICAS	RAPS - Rede de Atenção Psicossocial	6,16%	85%					
	Rede Cuidados da Pessoa com Deficiência	1,36%						
	SADT	4,20%						

de

Anexo V – Quadro de metas e equipe mínima

As metas de equipe mínima e de produção por unidade e serviço de saúde contratualizados, e as informações relacionadas ao acompanhamento dos serviços assistenciais, serão descritas nos quadros adiante.

A manutenção da equipe mínima, nas unidades e linhas de serviço, durante o horário de funcionamento definido constitui meta a ser avaliada conjuntamente com as metas de produção.

A **Equipe Mínima** é meta contratual e refere-se aos profissionais que serão monitorados quanto à efetiva contratação pela CONTRATADA e atuação nas unidades. Essa equipe foi definida em função das necessidades de saúde, conforme planejamento da STS/CRS, e também para garantir a manutenção dos requisitos dos programas federais e respectivos financiamentos. Portanto a equipe mínima não se refere ao dimensionamento de pessoal, cabendo à CONTRATADA propor quadro de pessoal necessário ao pleno funcionamento das ações e atividades dos serviços.

Para avaliação de cumprimento de **meta de produção**, foram selecionados procedimentos chaves, e feito cálculo de metas, baseados em parâmetros de organização de serviços informados por Áreas Técnicas de SMS e utilizando índices de planejamento de pessoal. O procedimento escolhido é um dentre o rol de outros procedimentos que deverão ser realizados na execução objeto do Contrato.

As metas de produção não se constituem como parâmetros para a configuração das Agendas no SIGA, sendo que devem ser observadas e seguidas as orientações e diretrizes das Coordenadorias e Supervisões Técnicas de Saúde.

Toda a produção assistencial deverá ser informada nos respectivos sistemas de informação oficiais do SUS, no sistema de acompanhamento e avaliação dos contratos indicado pela SMS-SP, atualmente designado como WEBSAASS. As áreas técnicas de SMS poderão solicitar outras informações para avaliação do programa específico.

ATENÇÃO BÁSICA

AMA/UBS INTEGRADA CHÁCARA CRUZEIRO DO SUL (serviço UBS ESF + serviço AMA)				
EQUIPE MÍNIMA			META DE PRODUÇÃO MENSAL	
Categoria Profissional	Quantidade	Jornada Semanal em horas	Procedimento	Quantidade
UBS – ESF				
Agente Comunitário de Saúde - ACS	18	40	visita domiciliar	3.600
Médico Generalista	3	40	consulta médica	1.248
Enfermeiro - ESF	3	40	consulta de enfermeiro	468
AMA				
Médico Clínico Geral (1)	16	12		
Médico Clínico Geral (2)	2	6		
Médico Pediatra (3)	9	12		
Médico Pediatra (4)	3	6		
Enfermeiro	5	1/40 + 4/36		
Serviço de Radiologia – RX Geral – realizam em média 800 exames/mês sem laudo				

- (1) 3 Profissionais de 2ª, 3ª, 4ª, 5ª – 12 horas diárias;
2 Profissionais de 6ª e Sáb. – 12 horas diárias
- (2) 1 Profissionais de 6ª e Sáb. – 06 horas diárias
- (3) 2 Profissionais de 2ª, 3ª, 4ª – 12 horas diárias
1 Profissional de 5ª, 6ª e Sáb. – 12 horas diárias
- (4) 1 Profissional de 5ª, 6ª e Sáb. – 06 horas diárias

AMA/UBS INTEGRADA JARDIM NORDESTE – (Serviço UBS Tradicional + Serviço AMA)*				
EQUIPE MÍNIMA			META DE PRODUÇÃO MENSAL	
Categoria Profissional	Quantidade	Jornada Semanal em horas	Procedimento	Quantidade
UBS				
Médico Clínico Geral	2	20	consulta médica	526
Médico Tocoginecologista	2	20	consulta médica	526
Médico Pediatra	2	20	consulta médica	526
Cirurgião Dentista	2	20	atendimentos individuais	192
			procedimentos individuais	672
Enfermeiro	3	1/40 + 2/30		
Assistente Social	2	30		
AMA				
Médico Clínico Geral (1)	15	12		
Médico Clínico Geral (2)	2	6		
Médico Pediatra (3)	8	12		
Médico Pediatra (3)	3	6		
Enfermeiro	4	36		
Serviço de Radiologia – RX Geral, realizam em média 900 exames/mês destes 20% são com laudos				

- (1) 3 Profissionais de 2ª, 3ª, 4ª – 12 horas diárias;
2 Profissionais de 5ª, 6ª e Sáb. – 12 horas diárias;
(2) 1 Profissional de 5ª e 6ª-feira – 06 horas diárias;
(3) 2 Profissionais de 2ª e 3ª – 12 horas diárias;
1 Profissional de 4ª, 5ª, 6ª e Sáb. – 12 horas diárias;
(4) 1 Profissional de 4ª, 5ª, 6ª – 06 horas diárias.

AMA/UBS INTEGRADA PADRE MANOEL DA NÓBREGA (Serviço UBS Tradicional + Serviço AMA)*				
EQUIPE MÍNIMA			META DE PRODUÇÃO MENSAL	
Categoria Profissional	Quantidade	Jornada Semanal em horas	Procedimento	Quantidade
UBS				
Médico Clínico Geral	3	20	consulta médica	789
Médico Tocoginecologista	2	20	consulta médica	526
Médico Pediatra	2	20	consulta médica	526
Cirurgião Dentista	2	20	atendimentos individuais	192
			procedimentos individuais	672
Assistente Social	2	30		
Enfermeiro	3	2/30 + 1/40		
AMA				
Médico Clínico Geral (1)	15	12		
Médico Clínico Geral (2)	3	6		
Médico Pediatra (3)	8	12		
Médico Pediatra (4)	3	6		
Enfermeiro	4	36		
Serviço de Radiologia – RX Geral, realizam em média 900 exames/mês destes 20% são com laudos				

- (1) 3 Profissionais de 2ª, 3ª, 4ª – 12 horas diárias;
2 Profissionais de 5ª, 6ª e Sáb. – 12 horas diárias;
(2) 1 Profissional de 5ª, 6ª e Sáb. – 06 Horas diárias;
(3) 2 Profissionais de 2ª, 3ª – 12 horas diárias;
1 Profissional de 4ª, 5ª, 6ª e Sáb. – 12 Horas diárias;
(4) 1 Profissional de 4ª, 5ª, 6ª – 06 horas diárias;

AMA/UBS INTEGRADA VILA SILVIA (Serviço UBS Tradicional + Serviço AMA)*				
EQUIPE MÍNIMA			META DE PRODUÇÃO MENSAL	
Categoria Profissional	Quantidade	Jornada Semanal em horas	Procedimento	Quantidade
UBS				
Médico Clínico Geral	3	20	consulta médica	789
Médico Tocoginecologista	3	20	consulta médica	789
Médico Pediatra	2	20	consulta médica	526
Médico Psiquiatra	1	20	consulta médica	125
Psicólogo	1	40		
Cirurgião Dentista	4	20	atendimentos individuais	384
			procedimentos individuais	1344
Enfermeiro	3	2/30 + 1/40		
Assistente Social	2	30		
AMA				
Médico Clínico Geral	18	12		
Médico Pediatra	12	12		
Enfermeiro	4	36		

Serviço de Radiologia – RX Geral- realizam em média 700 exames mês sem laudo.

- (1) 3 Profissionais de 2ª a sábado – 12h diárias
(2) 2 Profissionais de 2ª a sábado – 12h diárias

AMA/UBS INTEGRADA DR. CARLOS GENTILE DE MELLO – CANGAÍBA (Serviço UBS Tradicional + Serviço AMA)*				
EQUIPE MÍNIMA			META DE PRODUÇÃO MENSAL	
Categoria Profissional	Quantidade	Jornada Semanal em horas	Procedimento	Quantidade
UBS				
Médico Clínico Geral	3	20	consulta médica	789
Médico Tocoginecologista	2	20	consulta médica	526
Médico Pediatra	2	20	consulta médica	526
Cirurgião Dentista	2	20	atendimentos individuais	192
			procedimentos	672
Enfermeiro	3	1/40 + 2/30		
Assistente Social	2	30		
AMA				
Médico Clínico Geral (1)	12	12		
Médico Clínico Geral (2)	5	6		
Médico Pediatra (3)	1	6		
Médico Pediatra (4)	10	12		
Enfermeiro	4	36		

Serviço de Radiologia – RX Geral realizam em média 800 exames mês sem laudo

- (1) 2 Profissionais de 2ª a 5ª – 12 horas diárias;
- (2) 1 Profissional de 2ª a 6ª – 06 horas diárias;
- (3) 2 Profissionais de 2ª, 3ª 4ª e 5ª – 12 horas diárias;
1 Profissional de 6ª e 5ª – 12 horas diárias;
- (4) 1 Profissional de 6ª – 06 horas diárias;

OBS:

- (1) Com essas alterações será possível efetivar a integração dos serviços AMA e UBS, com abertura de agenda no Sistema SIGA para os profissionais médicos que atualmente fazem atendimento apenas da demanda espontânea no modelo AMA, assim como também a integração das ações de enfermagem das equipes AMA e UBS conforme documento de Diretrizes Operacionais - Unidades Básicas de Saúde (Janeiro/2016).
- (2) As AMA/UBS Integrada, reunidas no mesmo CNES, contém 2 serviços, para efeitos contratuais: UBS (Tradicional ou Mista (ESF + Tradicional) ou ESF) e AMA.
- (3) Para efeitos de acompanhamento de metas de equipe mínima, de produção e despesas na prestação de contas os serviços serão verificados separadamente, nos registros do Websaas.
- (4) Para as AMA/UBS Integradas onde apenas o Serviço AMA está contratualizado, o acompanhamento se dará em relação ao controle de metas de equipe mínima e despesas na prestação de contas.
- (5) Os serviços de radiologia deverão estar disponíveis no horário de funcionamento da unidade, devendo a CONTRATADA dispor de responsável técnico nos casos em que não houver esse profissional da SMS. Os insumos necessários deverão ser providos pela SMS exceto nas unidades AMA/UBS Integrada Vila Silvia e na AMA/UBS Integrada Cangaíba onde os insumos dos serviços de radiologia deverão ser providos pela CONTRATADA.
- (6) Os exames laboratoriais serão processados por serviços próprios ou contratados pela SMS segundo protocolos estabelecidos pela Área de Assistência Laboratorial de SMS.
- (7) Cada AMA deve contar com serviço de transporte (ambulância) para remoção de casos de urgência, incluindo o atendimento das unidades de saúde objeto deste Contrato de Gestão.

UBS A.E. CARVALHO (4ESF+1ESB tipo I+1ESB tipo II) ESF				
EQUIPE MÍNIMA			META DE PRODUÇÃO MENSAL	
Categoria Profissional	Quantidade	Jornada Semanal em horas	Procedimento	Quantidade
Agente Comunitário de Saúde - ACS	20	40	visita domiciliar	4.000
Médico Generalista	4	40	consulta médica	1.664
Enfermeiro - ESF	4	40	consulta de enfermeiro	624
ESB modalidade I Cirurgião Dentista	1	40	atendimentos individuais	192
			Procedimentos	672
ESB modalidade II Cirurgião Dentista	1	40	atendimento individual	216
			procedimentos	756

UBS VILA GUILHERMINA – DR. ANTONIO RASPA NETO (3ESF) - ESF				
EQUIPE MÍNIMA			META DE PRODUÇÃO MENSAL	
Agente Comunitário de Saúde - ACS	15	40	visita domiciliar	3.000
Médico Generalista	3	40	consulta médica	1.248
Enfermeiro - ESF	3	40	consulta de enfermeiro	468

UBS JARDIM SÃO FRANCISCO (3ESF + 1ESB tipo I +1ESB tipo II) ESF*				
EQUIPE MÍNIMA			META DE PRODUÇÃO MENSAL	

Categoria Profissional	Quantidade	Jornada Semanal em horas	Procedimento	Quantidade
Agente Comunitário de Saúde - ACS	18	40	visita domiciliar	3.600
Médico Generalista	3	40	consulta médica	1.248
Enfermeiro - ESF	3	40	consulta de enfermeiro	468
ESB Modalidade I	1	40	atendimentos individuais	192
Cirurgião Dentista (CD + ASB)			procedimentos	672
ESB Modalidade II	1	40	atendimentos individuais	216
Cirurgião Dentista (CD + ASB + TS8)			procedimentos	756

UBS JARDIM SÃO NICOLAU (3ESF) - ESF				
EQUIPE MÍNIMA			META DE PRODUÇÃO MENSAL	
Categoria Profissional	Quantidade	Jornada Semanal em horas	Procedimento	Quantidade
Agente Comunitário de Saúde - ACS	18	40	visita domiciliar	3.600
Médico Generalista	3	40	consulta médica	1.248
Enfermeiro - ESF	3	40	consulta de enfermeiro	468

UBS DR. ANTONIO P. F. VILALLOBO (4ESF + 1ESB tipo II) – Mista*				
EQUIPE MÍNIMA			META DE PRODUÇÃO MENSAL	
Categoria Profissional	Quantidade	Jornada Semanal em horas	Procedimento	Quantidade
Agente Comunitário de Saúde - ACS	24	40	visita domiciliar	4.800
Médico Generalista	4	40	consulta médica	1.664
Enfermeiro - ESF	4	40	consulta de enfermeiro	624
ESB Modalidade II	1	40	atendimentos individuais	216
Cirurgião Dentista			Procedimentos	756
Médico Clínico Geral	2	20	consulta médica	526
Médico Tocoginecologista	2	20	consulta médica	526
Médico Pediatra	2	20	consulta médica	526
Enfermeiro	3	2/30 + 1/40		
Assistente Social	2	30		

UBS INTEGRAL MARINGÁ/TALARICO (2ESF + 2EAC + 1ESB tipo I + 1ESB tipo II) Mista*				
EQUIPE MÍNIMA			META DE PRODUÇÃO MENSAL	
Categoria Profissional	Quantidade	Jornada Semanal em horas	Procedimento	Quantidade
Agente Comunitário de Saúde - ACS	12	40	visita domiciliar	2400
Médico Generalista	2	40	consulta médica	832
Enfermeiro - ESF	2	40	consulta de enfermeiro	312
ESB Modalidade I Cirurgião Dentista	1	40	atendimentos individuais	192
			procedimentos	672
ESB Modalidade II Cirurgião Dentista	1	40	atendimentos individuais	216
			procedimentos	756
Agente Comunitário de Saúde - ACS - EAC	12	40	visita domiciliar	2400
Enfermeiro - EAC	2	40	consulta de enfermeiro	312
Médico Clínico Geral	2	20	consulta médica	444
Médico Tocoginecologista	1	30	consulta médica	333
Médico Pediatra	1	20	consulta médica	222
Médico Psiquiatra	1	20	consulta médica	125
Psicólogo	1	40		
Enfermeiro	2	36		
Assistente Social	2	30		
Cirurgião Dentista*	1	36	atendimentos individuais	173
			procedimentos	605

Legenda:

ESF – Estratégia Saúde da Família

ESB – Equipe de Saúde Bucal

ACS – Agente Comunitário de Saúde

OBS:

(1) As visitas dos agentes comunitários referem-se à somatório de visitas e revisitas, realizadas no mês (fonte de informação: SIAB + SIA/BPA)

(2) Nas equipes onde não houver paridade de 1 cirurgião-dentista 20 horas/40 horas para 1 auxiliar de saúde bucal deverão ser consideradas as metas estabelecidas para 1 cirurgião-dentista de 20 horas/40 horas sem ASB conforme constante na Portaria SMS-G 1400/2016

(3) As unidades contempladas com médicos procedentes do "Programa Mais Médico", do PROVAB, e de Programas de Residência Médica de SMS terão as metas parametrizadas de acordo com as diretrizes e especificidades do programa.

NASF SEDE UBS (ESF) VILA GUILHERMINA – DR. ANTONIO RASPA NETO				
EQUIPE MÍNIMA			META DE PRODUÇÃO MENSAL	
Categoria Profissional	Quantidade	Jornada Semanal em horas	Procedimento	Quantidade
Fonoaudiólogo	1	30	Acompanhamento das atividades da equipe	
Fisioterapeuta	2	20		
Psicólogo	1	40		
Terapeuta Ocupacional	2	20		
Assistente Social	1	20		
Nutricionista	1	40		
Educador Físico	1	40		

NASF SEDE UBS (ESF) JARDIM SÃO NICOLAU				
EQUIPE MÍNIMA			META DE PRODUÇÃO MENSAL	
Categoria Profissional	Quantidade	Jornada Semanal em horas	Procedimento	Quantidade
Fonoaudiólogo	1	40	Acompanhamento das atividades da equipe	
Fisioterapeuta	2	20		
Psicólogo	1	40		
Terapeuta Ocupacional	2	20		
Assistente Social	1	30		
Nutricionista	1	40		
Educador Físico	1	40		

UBS Eng. GOULART - DR. JOSÉ PIRES Tradicional*				
EQUIPE MÍNIMA			META DE PRODUÇÃO MENSAL	
Categoria Profissional	Quantidade	Jornada Semanal em horas	Procedimento	Quantidade
Médico Clínico Geral	2	20	consulta médica	526
Médico Tocoginecologista	3	20	consulta médica	789
Médico Pediatra	2	20	consulta médica	526
Médico Psiquiatra	2	20	consulta médica	250
Cirurgião Dentista	2	20	atendimentos individuais	192
			procedimentos individuais	672
Enfermeiro	4	3/30 + 1/40		
Assistente Social	1	30		
Psicólogo	1	40		

UBS ENGª TRINDADE - Tradicional				
EQUIPE MÍNIMA			META DE PRODUÇÃO MENSAL	
Categoria Profissional	Quantidade	Jornada Semanal em horas	Procedimento	Quantidade
Médico Clínico Geral	3	20	consulta médica	789

Médico Tocoginecologista	2	20	consulta médica	526
Médico Pediatra	3	20	consulta médica	789
Psicólogo	1	40		
Enfermeiro	4	1/40+3/30		
Assistente Social	2	30		

UBS VILA ARICANDUVA – Tradicional*				
EQUIPE MÍNIMA			META DE PRODUÇÃO MENSAL	
Categoria Profissional	Quantidade	Jornada Semanal em horas	Procedimento	Quantidade
Médico Clínico Geral	3	20	consulta médica	789
Médico Tocoginecologista	1	20	consulta médica	263
Médico Pediatra	1	20	consulta médica	263
Médico Psiquiatra	1	20	consulta médica	125
Psicólogo	1	40		
Cirurgião Dentista	3	20	atendimentos individuais	288
			procedimentos individuais	1008
Enfermeiro	3	1/40 + 2/30		
Assistente Social	1	30		

UBS DR. CÁSSIO BITTENCOURT FILHO – VILA ESPERANÇA - Tradicional*				
EQUIPE MÍNIMA			META DE PRODUÇÃO MENSAL	
Categoria Profissional	Quantidade	Jornada Semanal em horas	Procedimento	Quantidade
Médico Clínico Geral	3	20	consulta médica	789
Médico Tocoginecologista	1	20	consulta médica	263
Médico Pediatra	2	20	consulta médica	526
Médico Psiquiatra	1	20	consulta médica	125
Cirurgião Dentista	2	20	atendimentos individuais	192
			procedimentos individuais	672
Enfermeiro	4	1/40 + 3/30		
Assistente Social	1	30		

UBS VILA GRANADA - DR. ALFREDO FERREIRA PAULINO Tradicional*				
EQUIPE MÍNIMA			META DE PRODUÇÃO MENSAL	
Categoria Profissional	Quantidade	Jornada Semanal em horas	Procedimento	Quantidade
Médico Clínico Geral	3	20	consulta médica	789
Médico Tocoginecologista	2	20	consulta médica	526
Médico Pediatra	1	20	consulta médica	263
Médico Psiquiatra	1	20	consulta médica	125
Psicólogo	1	40		
Cirurgião Dentista	2	20	atendimentos individuais	192
			procedimentos individuais	672

Enfermeiro	4	1/40 + 3/30		
Assistente Social	1	30		

UBS VILA MATILDE - DR. RUBENS DO VAL - Tradicional*				
EQUIPE MÍNIMA			META DE PRODUÇÃO MENSAL	
Categoria Profissional	Quantidade	Jornada Semanal em horas	Procedimento	Quantidade
Médico Clínico Geral	3	20	consulta médica	789
Médico Tocoginecologista	2	20	consulta médica	526
Médico Pediatra	1	20	consulta médica	263
Cirurgião Dentista	3	20	atendimentos individuais	288
			procedimentos individuais	1008
Assistente Social	1	30		
Enfermeiro	3	1/40+2/30		

UBS Dr. HERMENEGILDO MORBIM JÚNIOR - CIDADE PATRIARCA Tradicional*				
EQUIPE MÍNIMA			META DE PRODUÇÃO MENSAL	
Categoria Profissional	Quantidade	Jornada Semanal em horas	Procedimento	Quantidade
Médico Clínico Geral	3	20	consulta médica	789
Médico Tocoginecologista	2	20	consulta médica	526
Médico Pediatra	1	20	consulta médica	263
Médico Pediatra	1	12	consulta médica	158
Médico Psiquiatra	2	20	consulta médica	250
Psicólogo	1	40		
Cirurgião Dentista	3	20	atendimentos individuais	288
			procedimentos individuais	1008
Enfermeiro	3	1/40 + 2/30		
Assistente Social	1	30		

OBS:

(1) Nas equipes onde não houver paridade de 1 cirurgião-dentista 20 horas/40 horas para 1 auxiliar de saúde bucal deverão ser consideradas as metas estabelecidas para 1 cirurgião-dentista de 20 horas/40 horas sem ASB conforme constante na Portaria SMS-G 1400/2016

(2) As unidades contempladas com médicos procedentes do "Programa Mais Médico", do PROVAB, e de Programas de Residência Médica de SMS terão as metas parametrizadas de acordo com as diretrizes e especificidades do programa.

PAI – PROGRAMA ACOMPANHANTE DE IDOSOS Sediado na UBS VILA ESPERANÇA				
EQUIPE MÍNIMA			META DE PRODUÇÃO MENSAL	
Categoria Profissional	Quantidade	Jornada Semanal em horas	Procedimento	Quantidade
Coordenador de Equipe de Saúde* (Nível Superior)	1	40	acompanhamento dos casos, supervisão e coordenação administrativa	120 idosos em acompanhamento por mês

Enfermeiro	1	40	consulta e visita domiciliar
Auxiliar de Enfermagem	2	40	procedimentos no domicílio sob supervisão do enfermeiro
Acompanhante de Idosos	10	40	visitas domiciliares
Médico Geriatria ou Clínico com experiência e Gerontologia	1	20	consulta médica e visita domiciliar

*Recomenda-se que o Coordenador de Equipe seja um profissional Assistente Social

Funcionamento de Segunda à Sexta-Feira

OBS:

(1) Os serviços PAI serão acompanhados pela Área Técnica de Saúde da Pessoa Idosa/SMS e respectivas interlocuções regionais.

(2) A CONTRATADA deve prever recursos para locomoção da equipe e participantes do programa.

EMAD MARINGÁ TALARICO - sediada na UBSI MARINGÁ TALARICO				
EQUIPE MÍNIMA			META DE PRODUÇÃO MENSAL	
Categoria Profissional	Quantidade	Jornada Semanal em horas	Procedimento	Quantidade
Enfermeiro	1	40	pacientes em acompanhamento	60
Fisioterapeuta	1	30		
Médico Clínico	1	40		
Auxiliar/Técnico de Enfermagem	4	30		

EMAD CIDADE PATRIARCA - sediada na UBS Cidade Patriarca				
EQUIPE MÍNIMA			META DE PRODUÇÃO MENSAL	
Categoria Profissional	Quantidade	Jornada Semanal em horas	Procedimento	Quantidade
Enfermeiro	1	40	pacientes em acompanhamento	60
Fisioterapeuta	1	30		
Médico Clínico	1	40		
Auxiliar/Técnico de Enfermagem	4	30		

EMAD VILA GRANADA - sediada na UBS VILA GRANADA				
EQUIPE MÍNIMA			META DE PRODUÇÃO MENSAL	
Categoria Profissional	Quantidade	Jornada Semanal em horas	Procedimento	Quantidade
Enfermeiro	1	40	pacientes em acompanhamento	60
Fisioterapeuta	1	30		
Médico Clínico	2	20		
Auxiliar/Técnico de Enfermagem	4	30		

EMAP VILA GRANADA - sediada na UBS VILA GRANADA				
EQUIPE MÍNIMA			META DE PRODUÇÃO MENSAL	
Categoria Profissional	Quantidade	Jornada Semanal em horas	Procedimento	Quantidade
Fisioterapeuta	1	30	pacientes em acompanhamento	180
Fonoaudiólogo	1	40		
Nutricionista	1	30		
Psicólogo	1	40		

Assistente Social	1	30	
-------------------	---	----	--

OBS:

(1) Cada equipe de EMAD deve contar com 2 veículos para locomoção das equipes para o atendimento domiciliar.

(2) As despesas com o fornecimento de dieta enteral, bem como locação de equipamentos e mobiliários para a manutenção do paciente no domicílio, como: BIPAP, camas, colchões, cadeiras de banho, cadeiras de rodas estão previstas no orçamento deste Contrato e serão de responsabilidade da CONTRATANTE.

(3) As atividades da equipe de EMAP deverão ser registradas e sua produtividade será analisada pela Área Técnica do Melhor em Casa e respectivas interlocuções regionais

AMA 12 HORAS		
UNIDADE DE SAÚDE	Equipe Mínima	
	Número de Profissionais/Dia	Dias da Semana
AMA MAURICE PATE	3 médicos clínicos	Segunda, Terça, Quarta e Quinta - 12hs diárias
	2 médicos clínicos	Sexta e Sábado - 12 horas diárias
	1 médico clínico	Sexta e Sábado - 06 horas diárias
	2 médicos pediatras	Segunda, Terça, Quinta e Sexta - 12 horas diárias
	1 médico pediatra	Quarta e Sábado - 12 horas diárias
	1 médico pediatra	Quarta e Sábado - 06 horas diárias

Serviço de Radiologia – RX Geral

OBS:

(1) Os serviços de radiologia deverão estar disponíveis no horário de funcionamento da unidade, devendo a CONTRATADA dispor de responsável técnico nos casos em que não houver esse profissional da SMS. Os insumos necessários deverão ser providos pela SMS.

(2) Os exames laboratoriais serão processados por serviços próprios ou contratados pela SMS segundo protocolos estabelecidos pela Área de Assistência Laboratorial de SMS.

(3) Cada AMA deve contar com serviço de transporte (ambulância) para remoção de casos de urgência, incluindo o atendimento das unidades de saúde objeto deste Contrato de Gestão.

(4) No caso dos serviços com atendimento exclusivo de demanda não agendada, isto é procura espontânea (AMA 12 horas, AMA 24 horas) a produção assistencial (consultas e procedimentos) mensal não constitui uma meta, mas será objeto de monitoramento e avaliação trimestral para adequação do dimensionamento de pessoal de acordo com a produção apresentada e deve ser utilizada como referência no planejamento.

(5) Horário de funcionamento de 2ª a Sábado das 07 às 19h

URGÊNCIA E EMERGÊNCIA

URGÊNCIA E EMERGÊNCIA - AMA 24 HORAS		
UNIDADE DE SAÚDE	Equipe Mínima	
	Número de Profissionais/Dia	Dias da Semana
AMA ENG. GOULART DR JOSÉ PIRES	3 médicos clínicos	Segunda, Terça, Quarta, Quinta e Sexta - 7:00 às 19:00
	2 médicos clínicos	Sábado e Domingo - 7:00 às 19:00
	2 médicos clínicos	Segunda a Domingo 19:00 às 7:00
	2 médicos pediatras	Segunda a Domingo - 7:00 às 19:00
	2 médico pediatra	Segunda a Domingo - 19:00 às 7:00

Obs:

(1) Os serviços de radiologia realizam em média 1100 exames/mês sendo 20% com laudo e, deverão estar disponíveis e atuantes no horário de funcionamento da unidade, devendo a CONTRATADA dispor de responsável técnico nos casos em que não houver esse profissional da SMS. Os exames

laboratoriais serão processados por serviços próprios ou contratados pela SMS segundo protocolos estabelecidos pela Área de Assistência Laboratorial de SMS. Os insumos necessários deverão ser providos pela SMS.

- (2) Por ser serviço para atendimento exclusivo de demanda não agendada, isto é procura espontânea, a produção assistencial da AMA 24horas (consultas e procedimentos) mensal não constitui uma meta, mas será objeto de monitoramento e avaliação trimestral para adequação do dimensionamento de pessoal de acordo com a produção apresentada e deve ser utilizada como referência no planejamento.
- (3) AMA – 24 horas devem contar com serviço de transporte (ambulância adequadas) para remoção de casos de urgência.

ATENÇÃO AMBULATORIAL ESPECIALIZADA E REDES TEMÁTICAS

HOSPITAL DIA HORA CERTA PENHA				
Equipe Mínima			META DE PRODUÇÃO MENSAL	
Categoria Profissional Especialidades Médicas	Quantidade	Jornada Semanal em horas	Procedimento	Quantidade
Cardiologia	6	12	consulta médica	894
Cardiologia	1	20		
Cirurgia Pediátrica	1	12	consulta médica	52
Cirurgia Geral	2	12	consulta médica	458
Cirurgia Geral	2	20	consulta médica	
Cirurgia Plástica	1	12	consulta médica	50
Dermatologia	7	20	consulta médica	1061
Endocrinologia	2	12	consulta médica	432
	1	20		
Homeopatia	1	20	consulta médica	139
Infectologia	3	20	consulta médica	485
Gastroenterologia	3	12	consulta médica	354
Geriatria	2	12	consulta médica	152
Ginecologia/PNAR	2	12	consulta médica	229
Mastologia	3	12	consulta médica	302
Neurologia	3	12	consulta médica	759
	2	20		
Oftalmologia	3	12	consulta médica	344
Ortopedia	8	12	consulta médica	822
Otorrinolaringologia	3	12	consulta médica	318
Pneumologia	2	12	consulta médica	229
Proctologia	1	12	consulta médica	83
Reumatologia	1	12	consulta médica	114
Urologia	3	12	consulta médica	296
Cirurgia Vascular	3	12	consulta médica	312
Anestesiologia	6	12		
Ginecologia/Colposcopia (*)	1	20		

REDE HORA CERTA – HOSPITAL DIA PENHA		
ESPECIALIDADE CIRURGICA	PROCEDIMENTO META MENSAL (entre todas especialidades)	CIRURGIA DIA META MENSAL (entre todas especialidades)
Cirurgia Geral	395	106
Cirurgia Pediátrica		
Cirurgia Plástica		
Dermatologia		
Otorrinolaringologia		
Proctologia		
Urologia		
Cirurgia Vascular		
Ortopedia		

(*) Profissional fará somente procedimento

CAPS INFANTIL II PENHA				
EQUIPE MÍNIMA			META DE PRODUÇÃO MENSAL	
Categoria Profissional	Quantidade	Jornada Semanal em horas	Procedimento	Quantidade
Médico Psiquiatra	2	20	Mínimo de 155 pacientes com cadastro ativo	
Enfermeiro	3	30		
Psicólogo	2	40		
Terapeuta Ocupacional	2	30		
Assistente Social	1	30		
Fonoaudiólogo	2	30		
Auxiliar/técnico de enfermagem	2	30		
Oficineiro	2	20		

CAPS ADULTO II VILA MATILDE				
EQUIPE MÍNIMA			META DE PRODUÇÃO MENSAL	
Categoria Profissional	Quantidade	Jornada Semanal em horas	Procedimento	Quantidade
Médico Psiquiatra	2	20	Mínimo de 220 pacientes com cadastro ativo	
Enfermeiro	2	40		
Psicólogo	4	40		
Terapeuta Ocupacional	2	30		
Assistente Social	2	30		
Auxiliar/técnico de enfermagem	4	30		
Auxiliar/técnico de enfermagem	1	40		
Oficineiro	2	20		

CAPS ALCOOL E DROGAS II PENHA				
EQUIPE MÍNIMA			META DE PRODUÇÃO MENSAL	
Categoria Profissional	Quantidade	Jornada Semanal em horas	Procedimento	Quantidade
Médico Psiquiatra	2	20	Mínimo de 190 pacientes com cadastro ativo	
Médico Clínico	1	20		
Enfermeiro	3	30		
Enfermeiro	1	40		
Psicólogo	3	40		
Terapeuta Ocupacional	2	30		

Assistente Social	2	30
Educador Físico	1	30
Auxiliar /Técnico de enfermagem	5	30
Oficineiro	2	20

Obs.: [1] As atividades/procedimentos dos profissionais que atuam no CAPS deverão ser registradas nos Sistemas de Informações do SUS e, serão objeto de acompanhamento e avaliação de produtividade da equipe e utilização do serviço por parte da Área Técnica de Saúde Mental e respectivas interlocuções regionais.

UNIDADE DE ACOLHIMENTO ADULTO MISTA – PENHA*		
LOCAL	Capacidade Pessoas	ACOMPANHAMENTO MENSAL
Unidade de Acolhimento Penha – ÁLCOOL E DROGAS – Localizada à Rua Jorge Augusto, 421 - Penha	12 leitos	Taxa de ocupação de leitos, de 85% a 100%. (Total de acolhidos-dia no período / Total de leitos-dia do período * 100)

AMBULATÓRIO DE ESPECIALIDADES A. E. CARVALHO				
Equipe Mínima			META DE PRODUÇÃO MENSAL	
Categoria Profissional	Quantidade	Jornada Semanal em horas	Procedimento	Quantidade
Cardiologia Adulto	2	12	consultas	249
Neurologia Adulto	2	20	consultas	416
Oftalmologia	1	20	consultas	208
Otorrinolaringologia	2	20	consultas	416

NIR – PARQUE ARTHUR ALVIM				
EQUIPE MÍNIMA			META DE PRODUÇÃO MENSAL	
Categoria Profissional	Quantidade	Jornada Semanal em horas	Procedimento	Quantidade
Fisioterapeuta	3	30	64 casos novos e 225 pessoas em terapia	
Fonoaudiólogo	1	40		
Terapeuta Ocupacional	2	30		
Psicólogo	1	40		

CER II - PENHA				
EQUIPE MÍNIMA			META DE PRODUÇÃO MENSAL	
Categoria Profissional	Quantidade	Jornada Semanal em horas	Procedimento	Quantidade
Médico Otorrinolaringologista	1	20	92 casos novos e 900 pessoas em terapia	
Médico Oftalmologista	1	20		
Fonoaudiólogo	6	40		
Psicólogo	2	40		
Fisioterapeuta	1	30		
Terapeuta Ocupacional	1	30		
Assistente Social	1	30		

Exame	Procedimentos / mês COM LAUDO
Audiometria	80
BERA/Potencial Evocado	30
Emissões otoacústicas	12
BERA com sedação	s/ meta

Obs:

- (1) A meta de produção de casos novos por mês será confirmada pelo SIGA.
- (2) Os procedimentos realizados nos atendimentos, como exames, consultas, terapias individuais, e em grupo, visitas domiciliares deverão ser registradas no SIGA, SIA/SUS.
- (3) A execução das ações e serviços de reabilitação serão acompanhados também pela Área Técnica da Pessoa com Deficiência – SMS e respectivas interlocuções regionais.

SERVIÇOS DE APOIO DIAGNÓSTICO E TERAPÊUTICO – A.E. CARVALHO	
Exame	Meta de exames / mês COM LAUDO
Audiometria	60
Nasofibrolaringoscopia	s/ meta
Radiologia - Ultrassom Geral	900

SERVIÇO DE APOIO DIAGNÓSTICO E TERAPÊUTICO - UBS VILA SILVIA	
Exame	Meta de exames / mês COM LAUDO
Radiologia - Ultrassom Geral	700

SERVIÇOS DE APOIO DIAGNÓSTICO E TERAPÊUTICO - HOSPITAL DIA REDE HORA CERTA PENHA	
Exame	Meta de exames / mês COM LAUDO
Colonoscopia/Endoscopia/Retossigmoidoscopia	296
Colposcopia	200
Densitometria	250
Ecocardiografia Adulto	370
Ecocardiograma Infantil	
Ecoestresse com teste farmacológico	s/ meta
Eletrocardiograma	Livre demanda
Eletroencefalograma	80
Espirometria	120
Holter	96
Mamografia	1475
MAPA	20
Nasofibrolaringoscopia	s/ meta
Punção Mamária	s/ meta
Raios-X	Livre demanda
Teste ergométrico (Cardiologista)	200
Ultrassom Geral	2390
US Doppler Vascular	130
US Obstétrico com Doppler	64

US Tireóide e Doppler Outros	20
EXAME	PROCEDIMENTOS PREVISTOS
Biópsia de próstata	24
Biópsia de tireóide	
Eletroencefalografia com sedação	s/ meta

Obs.:

(1): Os serviços de radiologia deverão estar disponíveis no horário de funcionamento da unidade, devendo a CONTRATADA dispor de responsável técnico nos casos em que não houver esse profissional da SMS.

(2): A CONTRATADA deverá prever recursos humanos, materiais e demais despesas para a realização dos exames laudados na quantidade solicitada inclusive despesas com descarte de resíduos.

(3): Os exames de anatomia patológica e citopatologia indicados e colhidos nos procedimentos/exames acima serão realizados pelos serviços indicados por SMS, sem ônus para a CONTRATADA.

(4): O agendamento de exames deve prever percentual de absenteísmo, disponibilizando número de vagas a maior.

(5): Todos os exames realizados deverão ser registrados no Sistema de Informação do SUS.

(6): Na categoria Ultrassonografia Geral estão contidos os seguintes exames de ultrassonografia: abdômen superior, abdômen total, aparelho urinário, articulação, bolsa escrotal, próstata por via abdominal, próstata por via transretal, tireoide, transvaginal, pélvico, segundo agenda orientada pela STS/CRS.

(7): A CONTRATADA deverá realizar todos os exames de Radiologia – RX Geral por livre demanda, sendo que realizam em média 1600 exames/mês sendo 20% com laudo.

Serviço de Residência Terapêutica Penha - Mista		
LOCAL	Capacidade Pessoas	ACOMPANHAMENTO MENSAL
Serviço residencial terapêutico	08 PESSOAS	Porcentagem de moradores em relação à capacidade, de 85% a 100% da capacidade. (Total de moradores no período / 8) *100)

ANEXO VI

PLANO DE TRABALHO DA CONTRATADA

1-Dimensionamento de Recursos Humanos por unidade e serviço e da Coordenação Técnico Administrativa

COORDENAÇÃO TÉCNICA ADMINISTRATIVA SAS - SECONCI				
Categoria profissional/Cargo	Carga Horária/jornada semanal	Quantidade Necessária/Completo	Existente de SMS: Estatutário, municipalizado, autarquico	Quantidade a contratar
ANALISTA ADMINISTRATIVO	40	6	0	6
ANALISTA ADMINISTRATIVO - RH	40	3	0	3
ANALISTA ADMINISTRATIVO - JR	40	1	0	1
ANALISTA DE SISTEMAS I	40	1	0	1
ANALISTA DE SUPORTE II	40	2	0	2
ASSESSORA ADMINISTRATIVA	40	1	0	1
ASSESSOR DE ATENÇÃO A SAÚDE	40	1	0	1
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	40	3	0	3
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO - RH	40	5	0	5
AUXILIAR ADMINISTRATIVO I	40	2	0	2
AUXILIAR ADMINISTRATIVO II	40	2	0	2
COMPRADOR IR	40	2	0	2
COORDENADOR DE ATENÇÃO A SAÚDE	40	4	0	4
COORDENADOR DE CUSTOS E ORÇAMENTOS	40	1	0	1
COORDENADOR DE INTERLOCUÇÃO MÉDICA	40	2	0	2
COORDENADOR DE MEDICINA OCUPACIONAL	20	1	0	1
COORDENADOR DE TI I	40	1	0	1
COORDENADORA ADMINISTRATIVA	40	3	0	3
ENFERMEIRO DE EDUCAÇÃO EM SAÚDE	40	1	0	1
ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO	40	1	0	1
GERENTE DE ATENÇÃO A SAÚDE	40	2	0	2
GERENTE DE INFRAESTRUTURA	40	1	0	1
GERENTE MÉDICO ASSISTENCIAL	30	1	0	1
GERENTE TÉCNICO I	40	3	0	3
SUPERVISOR ADMINISTRATIVO	40	4	0	4
SUPERVISOR DE ENFERMAGEM	40	2	0	2
SUPERVISOR DE SAÚDE BUCAL	30	1	0	1
TÉCNICO DE SEGURANÇA DO TRABALHO	40	3	0	3
TÉCNICO EM ELETROINICA	40	2	0	2

UBS (ESF) A.E. CARVALHO (4 ESF + 15B tipo I + 15B tipo II)				
Categoria profissional/Cargo	Carga Horária/jornada semanal	Quantidade Necessária/Completo	Existente de SMS: Estatutário, municipalizado, autarquico	Quantidade a contratar
AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	40	20	0	20
AGENTE DE PROMOÇÃO AMBIENTAL	40	1	0	1
GESTOR LOCAL PAVS	40	1	0	1
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	40	1	0	1
AGENTE DE MANUTENÇÃO	40	1	0	1
AUXILIAR ADMINISTRATIVO II	40	8	0	8
TÉCNICO DE ENFERMAGEM	40	8	0	8
AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL	40	2	0	2
DENTISTA	40	2	0	2
ENFERMEIRO ESF	40	4	0	4
FARMACEUTICO	40	1	0	1
JOVEM APRENDIZ	20	1	0	1
GERENTE DE UNIDADE DE SAÚDE I	40	1	0	1

MEDICO GENERALISTA	40	4	3 (+ MEDICOS)	1
TECNICO DE FARMÁCIA	40	2	0	2
TECNICO DE SAÚDE BUCAL	40	1	0	1
UBS (ESF) VILA GUILHERMINA - DR. ANTONIO RASPA NETO (3 ESF)				
Categoria profissional/Cargo	Carga Horária/jornada semanal	Quantidade Necessária/Completo	Existente de SMS: Estatutário, municipalizado, autárquico	Quantidade a contratar
AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	40	15	0	15
AGENTE DE PROMOÇÃO AMBIENTAL	40	1	0	1
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	40	1	0	1
AUXILIAR ADMINISTRATIVO II	40	6	0	6
AUXILIAR DE ENFERMAGEM	30	0	0	0
TECNICO DE ENFERMAGEM	40	6	0	6
ENFERMEIRO ESF	40	3	0	3
FARMACEUTICO	40	1	0	1
JOVEM APRENDIZ	20	1	0	1
GERENTE DE UNIDADE DE SAÚDE II	40	1	0	1
MEDICO GENERALISTA	40	3	0	3
TECNICO DE FARMÁCIA	40	2	0	2
UBS/AMA INTEGRADA (ESF) CHACARA CRUZEIRO DO SUL (3 ESF)				
Categoria profissional/Cargo	Carga Horária/jornada semanal	Quantidade Necessária/Completo	Existente de SMS: Estatutário, municipalizado, autárquico	Quantidade a contratar
AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	40	18	0	18
AGENTE DE MANUTENÇÃO	40	1	0	1
AGENTE DE PROMOÇÃO AMBIENTAL	40	1	0	1
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	40	2	0	2
ASSISTENTE DE SUPORTE I	40	1	0	1
ASSISTENTE SOCIAL	30	1	0	1
AUXILIAR ADMINISTRATIVO II	40	5	0	5
AUXILIAR ADMINISTRATIVO II	36	9	0	9
AUXILIAR DE MANUTENÇÃO	40	1	0	1
ENFERMEIRO	40	1	0	1
ENFERMEIRO	36	4	0	4
ENFERMEIRO ESF	40	3	0	3
FARMACEUTICO	40	1	0	1
GERENTE DE UNIDADE DE SAÚDE II	40	1	0	1
JOVEM APRENDIZ	20	2	0	2
MEDICO CLINICO	12	16	0	16
MEDICO CLINICO	6	2	0	2
MEDICO GENERALISTA	40	3	1	2
MEDICO PEDIATRA	6	3	0	3
MEDICO PEDIATRA	12	9	0	9
TECNICO DE ENFERMAGEM	40	6	0	6
AUXILIAR DE ENFERMAGEM	36	10	0	10
TECNICO DE FARMÁCIA	36	4	0	4
UBS/ ESF JARDIM SÃO FRANCISCO (3 ESF + 1 SB tipo I + 1 SB tipo II)				
Categoria profissional/Cargo	Carga Horária/jornada semanal	Quantidade Necessária/Completo	Existente de SMS: Estatutário, municipalizado, autárquico	Quantidade a contratar
AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	40	18	0	18
AGENTE DE PROMOÇÃO AMBIENTAL	40	1	0	1
AUXILIAR ADMINISTRATIVO II	40	6	0	6
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	40	1	0	1
TECNICO DE ENFERMAGEM	40	6	0	6
AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL	40	2	0	2
DENTISTA	40	2	0	2
ENFERMEIRO ESF	40	3	0	3
FARMACEUTICO	40	1	0	1
JOVEM APRENDIZ	20	1	0	1
GERENTE DE UNIDADE DE SAÚDE II	40	1	0	1
MEDICO GENERALISTA	40	3	2	1
TECNICO DE SAÚDE BUCAL	40	1	0	1

TÉCNICO DE FARMÁCIA	40	2	0	2
UBS/ ESF JARDIM SÃO NICOLAU (3 ESF)				
Categoria profissional/Cargo	Carga Horária/jornada semanal	Quantidade Necessária/Completo	Existente de SMS: Estatutária, municipalizado, autárquico	Quantidade a contratar
AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	40	18	0	18
AGENTE DE PROMOÇÃO AMBIENTAL	40	1	0	1
ATENDENTE	30	1	1	0
VIGIA	40	1	1	0
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	40	1	0	1
AUXILIAR ADMINISTRATIVO II	40	6	1	5
TECNICO DE ENFERMAGEM	40	6	0	6
ENFERMEIRO ESF	40	3	0	3
FARMACEUTICO	40	1	0	1
JOVEM APRENDIZ	20	1	0	1
GERENTE DE UNIDADE DE SAÚDE II	40	1	0	1
MEDICO GENERALISTA	40	3	1	2
TÉCNICO DE FARMÁCIA	40	2	0	2
UBS INTEGRAL MARINGÁ/TALARIÇO (2ESF + 2EAC + 1SB tipo I + 1SB tipo II)				
Categoria profissional/Cargo	Carga Horária/jornada semanal	Quantidade Necessária/Completo	Existente de SMS: Estatutária, municipalizado, autárquico	Quantidade a contratar
AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	40	24	0	24
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	40	1	0	1
ASSISTENTE SOCIAL	30	2	0	2
AUXILIAR ADMINISTRATIVO II	40	8	0	8
AUXILIAR ADMINISTRATIVO II	36	6	0	6
AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL	40	2	0	2
AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL	36	1	0	1
DENTISTA	40	2	0	2
DENTISTA	36	1	0	1
ENFERMEIRO DE SAÚDE INTEGRAL	40	4	0	4
ENFERMEIRO DE SAÚDE INTEGRAL	36	2	0	2
FARMACEUTICO	36	2	0	2
MÉDICO CLÍNICO	20	2	0	2
MÉDICO GENERALISTA	40	2	0	2
MÉDICO GINECOLOGISTA	30	1	0	1
MÉDICO PEDIATRA	20	1	0	1
MÉDICO PSIQUIATRA	20	1	0	1
GERENTE DE UNIDADE DE SAÚDE II	40	1	0	1
JOVEM APRENDIZ	20	1	0	1
PSICOLOGO	40	1	0	1
TECNICO DE ENFERMAGEM	36	8	0	8
TECNICO DE ENFERMAGEM	40	4	0	4
TECNICO DE FARMACIA	36	3	0	3
TECNICO DE SAÚDE BUCAL	40	1	0	1
NASF sede UBS (ESF) VILA GUILHERMINA - DR. ANTONIO RASPA NETO				
Categoria profissional/Cargo	Carga Horária/jornada semanal	Quantidade Necessária/Completo	Existente de SMS: Estatutária, municipalizado, autárquico	Quantidade a contratar
ASSISTENTE SOCIAL	20	1	0	1
EDUCADOR FÍSICO	40	1	0	1
FISIOTERAPEUTA	20	2	0	2
FONOAUDIOLOGO	30	1	0	1
NUTRICIONISTA	40	1	0	1
COORDENADOR DE EQUIPE DE SAÚDE	40	0	0	0
PSICOLOGO	40	1	0	1
TERAPEUTA OCUPACIONAL	20	2	0	2
NASF sede UBS (ESF) JARDIM SÃO NICOLAU				
Categoria profissional/Cargo	Carga Horária/jornada semanal	Quantidade Necessária/Completo	Existente de SMS: Estatutária, municipalizado, autárquico	Quantidade a contratar

ASSISTENTE SOCIAL	30	1	0	1
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	40	1	0	1
EDUCADOR FÍSICO	40	1	0	1
FISIOTERAPEUTA	20	2	0	2
FONOAUDIOLOGO	40	1	0	1
NUTRICIONISTA	40	1	0	1
PSICOLOGO	40	1	0	1
COORDENADOR DE EQUIPE DE SAÚDE	40	1	0	1
TERAPEUTA OCUPACIONAL	20	2	0	2
UBS/AMA INTEGRADA JARDIM NORDESTE				
Categoria profissional/Cargo	Carga Horária/Jornada semanal	Quantidade Necessária/Completo	Existente de SMS: Estatutário, municipalizado, autárquico	Quantidade a contratar
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	40	2	0	2
ASSISTENTE DE SUPORTE I	40	1	0	1
ASSISTENTE SOCIAL	30	2	0	2
AUXILIAR ADMINISTRATIVO II	40	10	2	8
AUXILIAR ADMINISTRATIVO II	36	8	0	8
AUXILIAR DE ENFERMAGEM	36	17	0	17
AUXILIAR DE ENFERMAGEM	30	2	2	0
AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL	30	2	0	2
DENTISTA	20	2	2	0
ENFERMEIRO	30	2	2	0
ENFERMEIRO	40	1	0	1
ENFERMEIRO	36	4	0	4
FARMACÊUTICO	40	1	0	1
GERENTE DE UNIDADE DE SAÚDE II	40	1	0	1
JOVEM APRENDIZ	20	2	0	2
MÉDICO CLÍNICO	12	15	0	15
MÉDICO CLÍNICO	6	2	0	2
MÉDICO CLÍNICO	20	2	1	1
MÉDICO GINECOLOGISTA	20	2	1	1
MÉDICO PEDIATRA	20	2	1	1
MÉDICO PEDIATRA	6	3	0	3
MÉDICO PEDIATRA	12	8	0	8
TÉCNICO DE FARMÁCIA	36	4	0	4
UBS (TRAD) ENG. GOULART - DR. JOSÉ PIRES				
Categoria profissional/Cargo	Carga Horária/Jornada semanal	Quantidade Necessária/Completo	Existente de SMS: Estatutário, municipalizado, autárquico	Quantidade a contratar
ASSISTENTE SOCIAL	30	1	0	1
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	40	1	0	1
AGENTE DE APOIO	40	0	0	0
AUXILIAR ADMINISTRATIVO II	40	12	0	12
AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL	30	2	2	0
AUXILIAR DE ENFERMAGEM	30	15	11	4
JOVEM APRENDIZ	20	1	0	1
GERENTE DE UNIDADE DE SAÚDE II	40	1	0	1
DENTISTA	20	2	2	0
ENFERMEIRO	40	1	0	1
ENFERMEIRO	30	3	2	1
MÉDICO CLÍNICO	20	2	1	1
MÉDICO GINECOLOGISTA	20	3	1	2
MÉDICO PEDIATRA	20	2	2	0
MÉDICO PSIQUIATRA	20	2	1	1
PSICOLOGO	40	1	0	1
UBS/AMA INTEGRADA PADRE MANOEL DA NOBREGA				
Categoria profissional/Cargo	Carga Horária/Jornada semanal	Quantidade Necessária/Completo	Existente de SMS: Estatutário, municipalizado, autárquico	Quantidade a contratar
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	40	2	0	2
ASSISTENTE SOCIAL	30	2	1	1
ASSISTENTE SOCIAL	30	0	0	0
AUXILIAR ADMINISTRATIVO II	40	10	1	9

AUXILIAR ADMINISTRATIVO II	36	8	0	8
AUXILIAR DE ENFERMAGEM	36	16	0	16
AUXILIAR DE ENFERMAGEM	30	4	4	0
AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL	30	2	0	2
DENTISTA	20	2	1	1
EDUCADOR EM SAÚDE PÚBLICA	20	1	1	0
ENFERMEIRO	30	2	1	1
ENFERMEIRO	40	1	0	1
ENFERMEIRO	36	4	0	4
FARMACÊUTICO	40	1	0	1
GERENTE DE UNIDADE DE SAÚDE II	40	1	0	1
JOVEM APRENDIZ	20	2	0	2
MÉDICO CLÍNICO	6	3	0	3
MÉDICO CLÍNICO	12	15	0	15
MÉDICO CLÍNICO	20	3	1	2
MÉDICO GINECOLOGISTA	20	2	2	0
MÉDICO PEDIATRA	20	2	0	2
MÉDICO PEDIATRA	6	3	0	3
MÉDICO PEDIATRA	12	8	0	8
TÉCNICO DE FARMÁCIA	36	4	0	4

UBS (TRAD) ENG. TRINDADE

Categoria profissional/Cargo	Carga Horária/Jornada semanal	Quantidade Necessária/Completo	Existente de SMS: Estatutária, municipalizado, autárquico	Quantidade a contratar
ASSISTENTE SOCIAL	30	2	0	2
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	40	1	0	1
AUXILIAR ADMINISTRATIVO II	40	10	1	9
AUXILIAR DE ENFERMAGEM	30	12	2	10
ENFERMEIRO	40	1	0	1
ENFERMEIRO	30	3	0	3
FARMACÊUTICO	40	1	0	1
JOVEM APRENDIZ	20	1	0	1
GERENTE DE UNIDADE DE SAÚDE II	40	1	0	1
MÉDICO CLÍNICO	20	3	0	3
MÉDICO GINECOLOGISTA	20	2	0	2
MÉDICO PEDIATRA	20	3	0	3
MÉDICO PSIQUIATRA	20	0	0	0
PSICOLOGO	40	1	0	1
TECNICO DE FARMACIA	40	2	0	2

UBS (TRAD) VILA ARICANDUVA

Categoria profissional/Cargo	Carga Horária/Jornada semanal	Quantidade Necessária/Completo	Existente de SMS: Estatutária, municipalizado, autárquico	Quantidade a contratar
ASSISTENTE SOCIAL	30	1	0	1
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	40	1	0	1
AUXILIAR ADMINISTRATIVO II	40	10	1	9
AUXILIAR DE ENFERMAGEM	30	12	0	12
AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL	30	2	0	2
DENTISTA	20	3	0	3
ENFERMEIRO	40	1	0	1
ENFERMEIRO	30	2	0	2
FARMACÊUTICO	40	1	0	1
GERENTE DE UNIDADE DE SAÚDE I	40	1	0	1
JOVEM APRENDIZ	20	1	0	1
MÉDICO CLÍNICO	20	3	0	3
MÉDICO GINECOLOGISTA	20	1	0	1
MÉDICO PEDIATRA	20	1	0	1
MÉDICO PSIQUIATRA	20	1	0	1
PSICOLOGO	40	1	0	1
TECNICO DE FARMACIA	40	2	0	2

UBS (TRAD) DR. CASSIO BITTENCOURT FILHO - VILA ESPERANÇA

Categoria profissional/Cargo	Carga Horária/Jornada semanal	Quantidade Necessária/Completo	Existente de SMS: Estatutária, municipalizado,	Quantidade a contratar
------------------------------	-------------------------------	--------------------------------	--	------------------------

			autarquia	
ASSISTENTE SOCIAL	30	1	0	1
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	40	1	0	1
AUXILIAR ADMINISTRATIVO II	40	10	0	10
AGENTE DE MANUTENÇÃO	40	1	0	1
AUXILIAR DE ENFERMAGEM	30	12	1	11
AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL	30	2	0	2
DENTISTA	20	2	0	2
ENFERMEIRO	40	1	0	1
ENFERMEIRO	30	3	0	3
FARMACEUTICO	40	1	0	1
JOVEM APRENDIZ	20	1	0	1
GERENTE DE UNIDADE DE SAÚDE II	40	1	0	1
MÉDICO CLÍNICO	20	3	1	2
MÉDICO GINECOLOGISTA	20	1	1	0
MÉDICO PEDIATRA	20	2	2	0
MÉDICO PSIQUIATRA	20	1	0	1
TECNICO DE FARMACIA	40	2	0	2

UBS (TRAD) DR. ALFREDO FERREIRA PAULINO - VILA GRANADA				
Categoria profissional/Cargo	Carga Horária/Jornada semanal	Quantidade Necessária/Completo	Existente de SMS: Estatutário, municipalizado, autarquia	Quantidade a contratar
ASSISTENTE SOCIAL	30	1	0	1
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	40	1	0	1
AUXILIAR ADMINISTRATIVO II	40	10	0	10
AUXILIAR DE ENFERMAGEM	30	12	0	12
AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL	30	2	0	2
DENTISTA	20	2	0	2
ENFERMEIRO	30	3	0	3
ENFERMEIRO	40	1	0	1
FARMACEUTICO	40	1	0	1
JOVEM APRENDIZ	20	1	0	1
GERENTE DE UNIDADE DE SAÚDE II	40	1	0	1
MÉDICO CLÍNICO	20	3	0	3
MÉDICO GINECOLOGISTA	20	2	0	2
MÉDICO PEDIATRA	20	1	0	1
MÉDICO PSIQUIATRA	20	1	0	1
PSICOLOGO	40	1	0	1
TECNICO DE FARMACIA	40	2	0	2

UBS (TRAD) DR. RUBENS DO VAL - VILA MATILDE				
Categoria profissional/Cargo	Carga Horária/Jornada semanal	Quantidade Necessária/Completo	Existente de SMS: Estatutário, municipalizado, autarquia	Quantidade a contratar
ASSISTENTE SOCIAL	30	1	0	1
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	40	1	0	1
AUXILIAR ADMINISTRATIVO II	40	10	2	8
AUXILIAR DE ENFERMAGEM	30	10	0	10
AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL	30	2	0	2
DENTISTA	20	3	0	3
ENFERMEIRO	40	1	0	1
ENFERMEIRO	30	2	0	2
FARMACEUTICO	40	1	0	1
JOVEM APRENDIZ	20	1	0	1
GERENTE DE UNIDADE DE SAÚDE II	40	1	0	1
MÉDICO CLÍNICO	20	3	0	3
MÉDICO GINECOLOGISTA	20	2	0	2
MÉDICO PEDIATRA	20	1	0	1
TECNICO DE FARMACIA	40	2	0	2

UBS/AMA INTEGRADA VILA SILVIA				
Categoria profissional/Cargo	Carga Horária/Jornada semanal	Quantidade Necessária/Completo	Existente de SMS: Estatutário, municipalizado, autarquia	Quantidade a contratar
AGENTE DE MANUTENÇÃO	40	1	0	1

ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	40	2	0	2
ASSISTENTE SOCIAL	30	2	0	2
AUXILIAR ADMINISTRATIVO II	40	11	0	11
AUXILIAR ADMINISTRATIVO III	36	8	0	8
AUXILIAR DE ENFERMAGEM	36	16	0	16
AUXILIAR DE ENFERMAGEM	30	0	0	0
AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL	30	3	0	3
AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL	40	1	0	1
DENTISTA	20	4	0	4
ENFERMEIRO	30	2	0	2
ENFERMEIRO	40	1	0	1
ENFERMEIRO	36	4	0	4
FARMACEUTICO	40	1	0	1
GERENTE DE UNIDADE DE SAÚDE II	40	1	0	1
JOVEM APRENDIZ	20	1	0	1
MÉDICO CLÍNICO	12	18	0	18
MÉDICO CLÍNICO	20	3	0	3
MÉDICO GINECOLOGISTA	20	3	0	3
MÉDICO PEDIATRA	20	2	0	2
MÉDICO PEDIATRA	12	12	0	12
MÉDICO PSIQUIATRA	20	1	0	1
PSICOLOGO	40	1	0	1
TÉCNICO DE FARMÁCIA	36	4	0	4

UBS (TRAD) DR. HERMENEGILDO MORSIN JUNIOR - CIDADE PATRIARCA

Categoria profissional/Cargo	Carga Horária/jornada semanal	Quantidade Necessária/Completo	Existente de SMS: Estatutário, municipalizado, autárquico	Quantidade a contratar
ASSISTENTE SOCIAL	30	1	0	1
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	40	1	0	1
AUXILIAR ADMINISTRATIVO II	40	10	1	9
AUXILIAR DE ENFERMAGEM	30	10	1	9
AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL	30	2	0	2
DENTISTA	20	3	0	3
ENFERMEIRO	40	1	0	1
ENFERMEIRO	30	2	0	2
FARMACEUTICO	40	1	0	1
JOVEM APRENDIZ	20	1	0	1
GERENTE DE UNIDADE DE SAÚDE II	40	1	0	1
MÉDICO CLÍNICO	20	3	0	3
MÉDICO GINECOLOGISTA	20	2	0	2
MÉDICO PEDIATRA	20	1	0	1
MÉDICO PEDIATRA	12	1	0	1
MÉDICO PSIQUIATRA	20	2	0	2
PSICOLOGO	40	1	0	1
TÉCNICO DE FARMÁCIA	40	2	0	2

UBS/AMA INTEGRADA DR. CARLOS GENTILE DE MELO - CANGAIBA

Categoria profissional/Cargo	Carga Horária/jornada semanal	Quantidade Necessária/Completo	Existente de SMS: Estatutário, municipalizado, autárquico	Quantidade a contratar
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	40	2	0	2
ASSISTENTE SOCIAL	30	2	0	2
AUXILIAR ADMINISTRATIVO II	40	9	1	8
AUXILIAR ADMINISTRATIVO II	36	8	0	8
AUXILIAR DE ENFERMAGEM	36	15	0	15
AUXILIAR DE ENFERMAGEM	30	4	4	0
AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL	30	2	1	1
DENTISTA	20	2	2	0
ENFERMEIRO	30	2	0	2
ENFERMEIRO	40	1	0	1
ENFERMEIRO	36	4	0	4
FARMACEUTICO	40	1	0	1
GERENTE DE UNIDADE DE SAÚDE II	40	1	0	1
JOVEM APRENDIZ	20	2	0	2
MEDICO CLINICO	6	5	0	5

MEDICO CLINICO	12	12	0	12
MEDICO CLINICO	20	3	2	1
MEDICO GINECOLOGISTA	20	2	1	1
MEDICO PEDIATRA	6	1	0	1
MEDICO PEDIATRA	12	10	0	10
MEDICO PEDIATRA	20	2	2	0
AUXILIAR DE PESSOAL	40	1	1	0
TECNICO DE FARMACIA	36	4	0	4
TECNICO DE RADIOLOGIA	20	1	1	0

Programa Acompanhante de Idosos (PAI) DR. CASSIO BITTENCOURT FILHO - VILA ESPERANÇA

Categoria profissional/Cargo	Carga Horária/Jornada semanal	Quantidade Necessária/Completo	Existente de SMS: Estatutário, municipalizado, autarquico	Quantidade a contratar
ACOMPANHANTE COMUNITARIO	40	10	0	10
AUXILIAR ADMINISTRATIVO II	40	1	0	1
AUXILIAR DE ENFERMAGEM	40	2	0	2
COORDENADOR DE EQUIPE DE SAUDE	40	1	0	1
ENFERMEIRO PAI	40	1	0	1
MEDICO GERIATRA/CLINICO	20	1	0	1

EMAD MARINGA TALARICO - SEDIADA NA UBS MARINGA TALARICO

Categoria profissional/Cargo	Carga Horária/Jornada semanal	Quantidade Necessária/Completo	Existente de SMS: Estatutário, municipalizado, autarquico	Quantidade a contratar
AUXILIAR DE ENFERMAGEM	30	4	0	4
FISIOTERAPEUTA	30	1	0	1
ENFERMEIRO	40	1	0	1
MEDICO CLINICO	40	1	0	1

EMAD CIDADE PATRIARCA - SEDIADA NA UBS CIDADE PATRIARCA

Categoria profissional/Cargo	Carga Horária/Jornada semanal	Quantidade Necessária/Completo	Existente de SMS: Estatutário, municipalizado, autarquico	Quantidade a contratar
AUXILIAR DE ENFERMAGEM	30	4	0	4
FISIOTERAPEUTA	30	1	0	1
ENFERMEIRO	40	1	0	1
MEDICO CLINICO	40	1	0	1

EMAD VILA GRANADA - SEDIADA NA UBS VILA GRANADA

Categoria profissional/Cargo	Carga Horária/Jornada semanal	Quantidade Necessária/Completo	Existente de SMS: Estatutário, municipalizado, autarquico	Quantidade a contratar
AUXILIAR ADMINISTRATIVO II	40	1	0	1
AUXILIAR DE ENFERMAGEM	30	4	0	4
FISIOTERAPEUTA	30	1	0	1
ENFERMEIRO	40	1	0	1
MEDICO CLINICO	20	2	0	2

EMAP VILA GRANADA - SEDIADA NA UBS VILA GRANADA

Categoria profissional/Cargo	Carga Horária/Jornada semanal	Quantidade Necessária/Completo	Existente de SMS: Estatutário, municipalizado, autarquico	Quantidade a contratar
FONOAUDIOLOGO	40	1	0	1
ASSISTENTE SOCIAL	30	1	0	1
FISIOTERAPEUTA	30	1	0	1
NUTRICIONISTA	30	1	0	1
PSICOLOGO	40	1	0	1

AMA MAURICE PATE

Categoria profissional/Cargo	Carga Horária/Jornada semanal	Quantidade Necessária/Completo	Existente de SMS: Estatutário, municipalizado, autarquico	Quantidade a contratar
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	40	1	0	1
ASSISTENTE SOCIAL	30	1	0	1

AUXILIAR ADMINISTRATIVO II	36	9	0	9
AUXILIAR DE ENFERMAGEM	36	10	0	10
ENFERMEIRO	40	1	0	1
ENFERMEIRO	36	4	0	4
FARMACEUTICO	40	1	0	1
GERENTE DE UNIDADE DE SAÚDE I	40	1	0	1
MÉDICO CLÍNICO	12	16	0	16
MÉDICO CLÍNICO	6	2	0	2
MÉDICO PEDIATRA	12	10	0	10
MÉDICO PEDIATRA	6	2	0	2
TÉCNICO DE FARMÁCIA	36	4	0	4
JOVEM APRENDIZ	20	1	0	1

AMA ENG. GOULART DR. JOSÉ Pires

Categoria profissional/Cargo	Carga Horária/jornada semanal	Quantidade Necessária/Completo	Existente de SMS: Estatutário, municipalizado, autarquico	Quantidade a contratar
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	40	2	0	2
ASSISTENTE DE SUPORTE I	40	1	0	1
AUXILIAR DE MANUTENÇÃO	40	1	0	1
ASSISTENTE SOCIAL	30	1	0	1
AUXILIAR ADMINISTRATIVO II	36	17	0	17
AUXILIAR DE ENFERMAGEM	36	24	0	24
ENFERMEIRO	40	2	0	2
ENFERMEIRO	36	9	0	9
FARMACEUTICO	40	1	0	1
GERENTE DE UNIDADE DE SAÚDE II	40	1	0	1
MÉDICO CLÍNICO	12	33	0	33
MÉDICO PEDIATRA	12	28	0	28
SUPERVISOR ADMINISTRATIVO	36	5	0	5
JOVEM APRENDIZ	20	1	0	1
TÉCNICO DE FARMÁCIA	36	8	0	8

REDE HORA CERTA - HOSPITAL DIA PENHA

Categoria profissional/Cargo	Carga Horária/jornada semanal	Quantidade Necessária/Completo	Existente de SMS: Estatutário, municipalizado, autarquico	Quantidade a contratar
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	40	6	0	6
ASSISTENTE DE SUPORTE I	40	2	0	2
AUXILIAR DE MANUTENÇÃO	40	2	0	2
AGENTE DE MANUTENÇÃO ELETRICISTA	40	1	0	1
ASSISTENTE SOCIAL	30	3	0	3
AUXILIAR ADMINISTRATIVO II	36	42	0	42
AUXILIAR ADMINISTRATIVO II	40	18	0	18
ENFERMEIRO	36	16	0	16
FARMACEUTICO	40	1	0	1
FARMACEUTICO	36	3	0	3
JOVEM APRENDIZ	20	4	0	4
GERENTE DE UNIDADE DE SAÚDE III	40	1	0	1
MÉDICO ANESTESISTA	12	6	0	6
MÉDICO CLÍNICO	20	1	1	0
MÉDICO CARDIOLOGISTA	20	1	1	0
MÉDICO CARDIOLOGISTA	12	5	0	5
MÉDICO CARDIOLOGISTA INFANTIL	12	1	0	1
MÉDICO CIRURGIÃO GERAL	20	2	2	0
MÉDICO CIRURGIÃO GERAL	12	2	0	2
MÉDICO CIRURGIÃO PEDIÁTRICO	12	1	0	1
MÉDICO CIRURGIÃO PLÁSTICO	12	1	0	1
MÉDICO DERMATOLOGISTA	20	7	0	7
MÉDICO ENDOCRINOLOGISTA	12	2	0	2
MÉDICO ENDOCRINOLOGISTA	20	1	1	0
MÉDICO HOMEOPATA	20	1	1	0
MÉDICO GASTRO	12	3	0	3
MÉDICO GASTRO	20	0	0	0
MÉDICO GERIATRA	12	2	0	2
MÉDICO GINECOLOGISTA (PNAR)	12	2	0	2
MÉDICO GINECOLOGISTA	20	1	1	0

MÉDICO INFECTOLOGISTA	20	3	0	3
MÉDICO MASTOLOGISTA	12	3	0	3
MÉDICO NEUROLOGISTA	12	3	0	3
MÉDICO NEUROLOGISTA	20	2	2	0
MÉDICO OFTALMOLOGISTA	12	3	0	3
MÉDICO ORTOPEDISTA	12	8	0	8
MÉDICO OTORRINO	12	3	0	3
MÉDICO PNEUMOLOGISTA	12	2	0	2
MÉDICO PROCTOLOGISTA	12	1	0	1
MÉDICO REUMATOLOGISTA	12	1	0	1
MÉDICO UROLOGISTA	12	3	0	3
MÉDICO VASCULAR	8	1	0	1
MÉDICO VASCULAR	12	3	0	3
NUTRICIONISTA	40	1	0	1
ORIENTADOR DE FLUXO	40	4	0	4
RECEPCIONISTA	30	1	0	1
SUPERVISOR ADMINISTRATIVO	40	2	0	2
SUPERVISOR DE ENFERMAGEM	40	2	0	2
CHEFE DE AMBULATÓRIO	40	1	0	1
TÉCNICO DE ENFERMAGEM	36	64	0	64
TÉCNICO DE FARMÁCIA	36	15	0	15
TELEFONISTA	36	2	0	2
EDUCADOR DE SAÚDE PÚBLICA	20	0	0	0
EDUCADOR DE SAÚDE PÚBLICA	40	0	0	0
CAPS INFANTIL II PENHA				
Categoria profissional/Cargo	Carga Horária/Jornada semanal	Quantidade Necessária/Completo	Existente de SMS: Estatutário, municipalizado, autarquico	Quantidade a contratar
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	40	1	0	1
ASSISTENTE SOCIAL	30	1	0	1
AUXILIAR ADMINISTRATIVO II	40	2	0	2
AUXILIAR DE ENFERMAGEM	30	2	0	2
ENFERMEIRO	30	3	0	3
FARMACEUTICO	40	1	0	1
FONOAUDILOGO	30	2	0	2
GERENTE DE UNIDADE DE SAÚDE MENTAL	40	1	0	1
MÉDICO PSQUIATRA	20	2	0	2
OFICINEIRO	20	2	0	2
PSICOLOGO	40	2	0	2
TÉCNICO DE FARMÁCIA	40	1	0	1
TERAPEUTA OCUPACIONAL	30	2	0	2
CAPS ADULTO II VILA MATILDE				
Categoria profissional/Cargo	Carga Horária/Jornada semanal	Quantidade Necessária/Completo	Existente de SMS: Estatutário, municipalizado, autarquico	Quantidade a contratar
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	40	1	0	1
ASSISTENTE SOCIAL	30	2	0	2
AUXILIAR ADMINISTRATIVO II	40	4	0	4
AUXILIAR DE ENFERMAGEM	40	1	0	1
AUXILIAR DE ENFERMAGEM	30	4	0	4
ENFERMEIRO	40	2	0	2
FARMACEUTICO	40	1	0	1
TERAPEUTA OCUPACIONAL	30	2	0	2
GERENTE DE UNIDADE DE SAÚDE MENTAL	40	1	0	1
MÉDICO PSQUIATRA	20	2	0	2
OFICINEIRO	20	2	0	2
PSICOLOGO	40	4	0	4
TÉCNICO DE FARMÁCIA	40	1	0	1
CAPS ALCOOL E DROGAS II PENHA				
Categoria profissional/Cargo	Carga Horária/Jornada semanal	Quantidade Necessária/Completo	Existente de SMS: Estatutário, municipalizado, autarquico	Quantidade a contratar

AGENTE REDUTOR DE DANOS	20	2	0	2
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	40	1	0	1
ASSISTENTE SOCIAL	30	2	0	2
AUXILIAR ADMINISTRATIVO II	40	4	0	4
AUXILIAR DE ENFERMAGEM	30	5	0	5
EDUCADOR FÍSICO	30	1	0	1
ENFERMEIRO	30	3	0	3
ENFERMEIRO	40	1	0	1
FARMACÊUTICO	40	1	0	1
GERENTE DE UNIDADE DE SAÚDE MENTAL	40	1	0	1
MÉDICO CLÍNICO	20	1	0	1
MÉDICO PSIQUIATRA	20	2	0	2
OFICINEIRO	20	2	0	2
PSICOLOGO	40	3	0	3
TÉCNICO DE FARMÁCIA	40	1	0	1
TERAPEUTA OCUPACIONAL	30	2	0	2
UNIDADE DE ACOlhIMENTO ADULTO MISTA PENHA				
Categoria profissional/Cargo	Carga Horária/jornada semanal	Quantidade Necessária/Completo	Existente de SMS: Estatutário, municipalizado, autarquico	Quantidade a contratar
AGENTE REDUTOR DE DANOS	36	10	0	10
ASSISTENTE SOCIAL	20	1	0	1
TERAPEUTA OCUPACIONAL	20	1	0	1
SUPERVISOR DE CASA	40	1	0	1
SERVIÇO DE RESIDÊNCIA TERAPÊUTICA PENHA				
Categoria profissional/Cargo	Carga Horária/jornada semanal	Quantidade Necessária/Completo	Existente de SMS: Estatutário, municipalizado, autarquico	Quantidade a contratar
ACOMPANHANTE COMUNITÁRIO	36	7	0	7
SUPERVISOR DE CASA	20	1	0	1
AMBULATÓRIO DE ESPECIALIDADES A.E. CARVALHO				
Categoria profissional/Cargo	Carga Horária/jornada semanal	Quantidade Necessária/Completo	Existente de SMS: Estatutário, municipalizado, autarquico	Quantidade a contratar
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	40	1	0	1
AUXILIAR ADMINISTRATIVO II	40	3	0	3
AUXILIAR DE ENFERMAGEM	40	4	0	4
ENFERMEIRO	40	1	0	1
FONOAUDIOLOGO	40	1	0	1
MÉDICO NEUROLOGISTA	20	2	0	2
MÉDICO OTORRINO	20	2	0	2
MÉDICO OFTALMOLOGISTA	20	1	0	1
JOVEM APRENDIZ	20	1	0	1
MÉDICO CARDIOLOGIA	12	2	0	2
NUCLEO INTEGRADO DE REABILITAÇÃO (NIR) PARQUE ARTUR				
Categoria profissional/Cargo	Carga Horária/jornada semanal	Quantidade Necessária/Completo	Existente de SMS: Estatutário, municipalizado, autarquico	Quantidade a contratar
AUXILIAR ADMINISTRATIVO II	40	3	0	3
AUXILIAR DE ENFERMAGEM	30	0	0	0
COORDENADOR DE EQUIPE DE SAÚDE	40	1	0	1
FISIOTERAPEUTA	30	3	1	2
PSICOLOGO	40	1	0	1
FONOAUDIOLOGO	40	1	1	0
TERAPEUTA OCUPACIONAL	30	2	0	2
CENTRO DE ESPECIALIDADES DE REABILITAÇÃO (CER II) PENHA				
Categoria profissional/Cargo	Carga Horária/jornada semanal	Quantidade Necessária/Completo	Existente de SMS: Estatutário, municipalizado, autarquico	Quantidade a contratar
ASSISTENTE SOCIAL	30	1	0	1

AUXILIAR ADMINISTRATIVO II	40	5	0	5
COORDENADOR DE EQUIPE DE SAÚDE	40	1	0	1
ENFERMEIRO	40	0	0	0
FISIOTERAPEUTA	30	1	0	1
FONOAUDIOLOGO	40	6	2	4
MEDICO OFTALMOLOGISTA	20	1	0	1
MEDICO OTORRINO	20	1	1	0
PSICOLOGO	40	2	0	2
MOTORISTA	40	1	0	1
TERAPEUTA OCUPACIONAL	30	1	0	1
UBS DR. ANTONIO P. F. VILALLOBO (4ESF + 15B TIPO II) - MISTA				
Categoria profissional/Cargo	Carga Horária/jornada semanal	Quantidade Necessária/Completo	Existente de SMS: Estatutário, municipalizado, autarquico	Quantidade a contratar
AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	40	24	0	24
AGENTE DE PROMOÇÃO AMBIENTAL	40	1	0	1
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	40	1	0	1
AUXILIAR ADMINISTRATIVO II	40	11	1	10
TECNICO DE ENFERMAGEM	40	8	0	8
AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL	40	1	0	1
DENTISTA	40	1	0	1
ENFERMEIRO ESF	40	4	0	4
JÓVEM APRENDIZ	20	1	0	1
GERENTE DE UNIDADE DE SAÚDE II	40	1	0	1
MEDICO GENERALISTA	40	4	0	4
TECNICO DE SAÚDE BUCAL	40	1	0	1
ASSISTENTE SOCIAL	30	2	0	2
AUXILIAR DE ENFERMAGEM	30	9	5	4
FARMACEUTICO	40	1	0	1
ENFERMEIRO	40	1	0	1
ENFERMEIRO	30	2	0	2
MÉDICO CLÍNICO	20	2	1	1
MÉDICO GINECOLOGISTA	20	2	0	2
MÉDICO PEDIATRA	20	2	1	1
TÉCNICO DE FARMÁCIA	40	2	0	2